

# Tribunal de Contas

## Direcção - Geral

B  
A  
L  
A  
N  
Ç  
O  
S  
O  
C  
I  
A  
L

2  
0  
0  
5



## ÍNDICE

	Págs.
Informação	1
<b>Balanço Social – Sede</b>	
Organograma	15
Efectivo Global	17
Estrutura de Antiguidades	27
Rotação de Pessoal	34
Trabalho Suplementar e Absentismo	39
Higiene e Segurança	44
Custos Com Pessoal	47
Formação	51
<b>Balanço Social – Secção Regional da Madeira</b>	
Organograma	58
Efectivo Global	60
Estrutura de Antiguidades	69
Rotação de Pessoal	76
Trabalho Suplementar e Absentismo	81
Higiene e Segurança	
Custos Com Pessoal	86
Formação	91
<b>Balanço Social – Secção Regional dos Açores</b>	
Organograma	98
Efectivo Global	100
Estrutura de Antiguidades	109
Rotação de Pessoal	116
Trabalho Suplementar e Absentismo	118
Higiene e Segurança	122
Custos Com Pessoal	124
Formação	129
Indicadores de Gestão	134



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Informação n.º 24/06—DGP-DP

Processo:	Data: 21-04-2006
Assunto: <b>Balanco Social - 2005</b>	

<p><b>Parecer:</b></p> <p>A consideração do Ex. Excelência o Conselheiro Presidente, propondo se proceda conforme proposto.</p> <p>Realiza-se deste Balanco Social uma diminuição significativa de efectivos (18 durante o ano de 2005 que cresceram mais 5 em 2006) com incidência nos grupos de pessoal técnico superior e do fiscalização e controlo. Esta diminuição fez estabilizar o índice de funcionalidade, que abandonou o ritmo de crescimento, e suscitou a média etária dos funcionários.</p> <p>À consideração superior, propondo que o presente Balanco Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direcção-Geral, do Sindicato dos Quadros Técnicos e do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.</p> <p>Divisão de Pessoal, aos 27.04.2006</p> <p><i>Remete-se como proposto ao Senhor</i> <i>li ministro das Finanças</i> <i>Conceição</i> 07.06.2006 <i>HL</i> <i>SDG</i></p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Vista com muito apuro. Remete-se caso proposto às organizações sindicais. Publique-se na intranet.</p> <p><i>LM</i> 4.5.06</p> <p>Afigura-se nos adquirentes de fundo para a abertura de concurso para estágio do corpo especial (técnico verificador superior).</p> <p>3 Maio 2006</p> <p><i>SDG</i> E.T. mais se propõe a divulgação deste Balanco Social através da intranet.</p>
--	---

Mod. TC 1999.004

o da Administração, nos termos do art.º 1.º do art.º 4.º do Dec. Le. n.º 190/96

A comissão Superior

Revisão de contas, em 7.06.2006

o Chefe de Repartição

*F. T. Silva*



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

## ***Informação n.º 24/06–DGP-DP***

No início do século XX já se constatava a existência de manifestações a favor de uma maior responsabilidade social nas empresas. Contudo, foi somente a partir dos anos 60 nos Estados Unidos e no início da década de 70 na Europa -particularmente em França, Alemanha e Inglaterra – que a sociedade deu maior atenção a este tipo de comportamento nos organismos e consolidou-se a própria necessidade de divulgação dos chamados balanços sociais.

No nosso País, o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, tornou obrigatória a apresentação do balanço social, enquadrado na lei geral, pelos organismos autónomos da Administração Pública. O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, veio conferir obrigatoriedade à realização do Balanço Social, imprimindo regras relativamente à informação que deverá integrar o referido estudo.

Assim, o nº1 do artigo 1º do citado normativo, define que “os serviços e organismos da Administração Pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior”.

O nº 3 do mesmo artigo estabelece, ainda, que o Balanço Social deverá ser levado “ao conhecimento do membro do Governo competente até 31 de Março do ano seguinte ao que diz respeito”.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2005, em anexo à presente informação.

O balanço social tem por objectivo demonstrar o resultado da interacção do organismo com o meio em que está inserido, o grau de responsabilidade social assumido e assim prestar contas à sociedade pelo uso do património público, constituído por recursos humanos e o direito de usufruir dos benefícios da sociedade em que actua. Assim o Balanço Social necessita de estar sustentado em dados concretos e mensuráveis para que tenha credibilidade.

Refira-se que esta informação tem como objectivo principal, para além de procurar enriquecer a qualidade informativa dos referidos balanços, expor, de forma sintética, a análise retirada do estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

Assim, e no que concerne à DGTC (sede), destaca-se o seguinte:

1. No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, em relação ao ano anterior diminui 3,5% (entre 2003 e 2005 havia ocorrido decréscimo de 4,8%).

**Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos**

<b>Designação</b>	<b>Ano 2003</b>	<b>Ano 2004</b>	<b>Tx. Crescimento 2003-2004</b>	<b>Ano 2005</b>	<b>Tx. Crescimento 2004-2005</b>	<b>Tx. Crescimento 2003-2005</b>
<b>DGTC</b>	513	506	-1,3%	488	-3,5%	-4,8%

Dos 488 efectivos existentes a 31 de Dezembro de 2005, 18 não pertencem ao quadro da DGTC (cerca de 4% do efectivo total), correspondendo tal nível de mobilidade à opção de satisfazer as necessidades existentes para lugares do regime geral preferencialmente pela via da requisição, com vista a eventual transferência. Na mesma data, 20 funcionários do quadro da DGTC encontravam-se em mobilidade no exterior.

Por outro lado, constata-se também que esta Direcção-Geral, nos últimos anos, não recorreu a contratações precárias de trabalho subordinado (contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou a termo resolutivo incerto).

A título enunciativo, refira-se que, no que concerne à rotatividade de pessoal, durante o ano de 2005, o somatório de recrutamentos e regressos de funcionários ao quadro da DGTC, totalizou 8 unidades e o de saídas 20.

Em 2004 e 2005, o somatório da “mobilidade do exterior” foi de 15 e 18, enquanto que o da “mobilidade para o exterior” se cifrou em 12 e 20, respectivamente.

**Mapa II – Índices de rotação de pessoal, nos últimos três anos**

<b>Anos</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>Índices de rotação<sup>1</sup></b>	0,94	0,95	0,94

Ora, por força destes fluxos de “entradas - saídas” (e atrás indicados), os índices de rotação de pessoal apresentam valores que oscilam dentro de um intervalo relativamente alto [0,75 – 0,95].

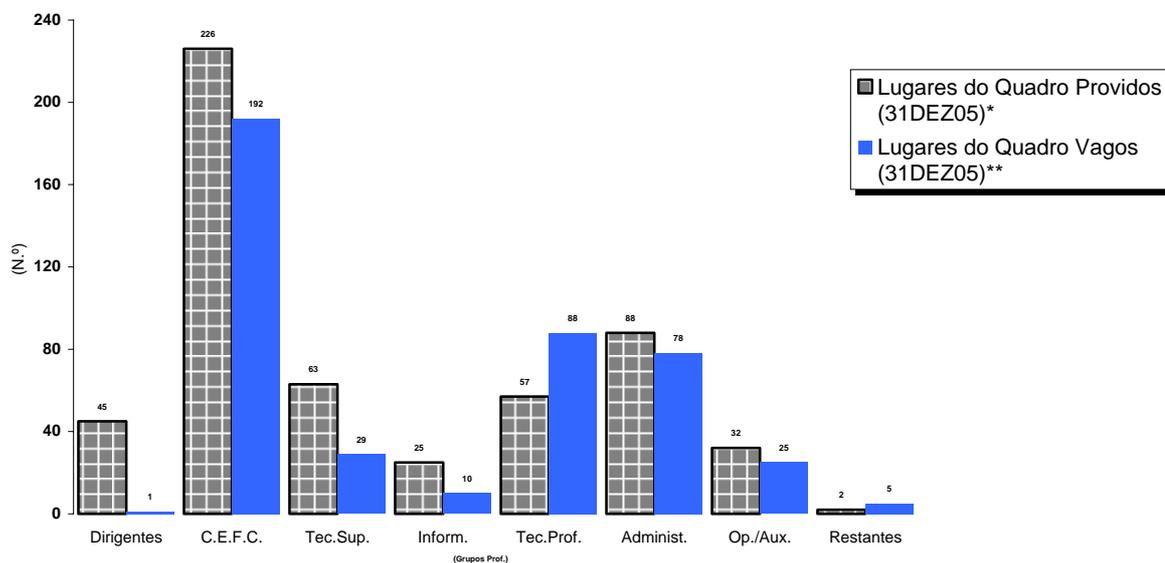
Ainda com objectivo de complementar esta informação, acrescenta-se que, na data a que se reporta este balanço, 31DEZ2005, o quadro de pessoal<sup>2</sup> apresentava, para um total de 966 lugares, 538 providos e 428 vagos (taxa de cobertura de 55,7 %).

<sup>1</sup>Utilizou-se a seguinte formula:

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{efectivo final (em 31DEZ)}}{\text{efectivo inicial (em 01JAN)} + \text{entradas} + \text{saídas}}$$

<sup>2</sup> De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.

**Gráfico I – Situação do Quadro de Pessoal em 31 de Dezembro de 2005**



\* Inclui os lugares cativos cujos titulares se encontram a exercer funções em outros cargos.

2. Em termos de estruturas, profissional e habilitacional, afigura-se-nos relevante:

a) Em relação à distribuição dos funcionários por grupos profissionais, e tal como se tem vindo a constatar em anteriores análises, o “Corpo Especial de Fiscalização e Controlo” e o “Pessoal Administrativo” continuam a ser os dois grupos mais representativos, representando cerca de 37% e 18% do total global, respectivamente.

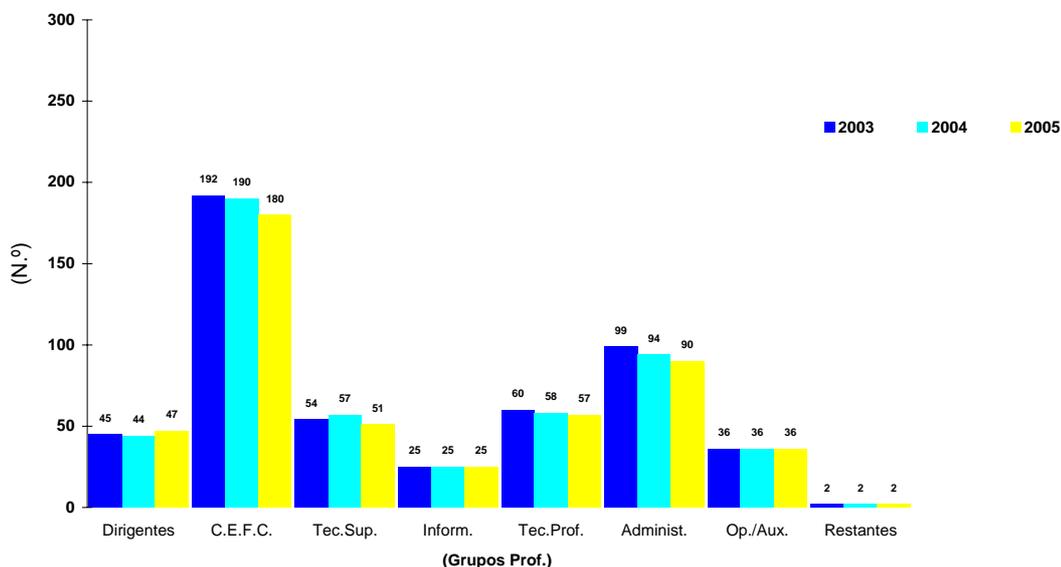
O aumento do número de funcionários do primeiro grupo profissional, nomeadamente, recorrendo ao recrutamento de jovens quadros, parece-nos essencial para o aumento do número de efectivos dedicados à fiscalização, para o reforço do índice de tecnicidade e para a aplicação de políticas gestionárias de rejuvenescimento dos recursos humanos, como adiante se realça.

**Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
2003	192	54	99	168	<b>513</b>
2004	190	57	94	165	<b>506</b>
2005	180	51	90	167	<b>488</b>

**Nota:** O pessoal “dirigente” e de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

**Gráfico II – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



- b) É ainda de realçar, o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detém licenciatura ou outro grau habilitacional superior e o restante pessoal, como no índice de tecnicidade. A 31 de Dezembro de 2005, 55% dos 488 efectivos detém uma licenciatura e a relação “pessoal técnico superior/efectivo total” situa-se nos 54%.

Dos 269 efectivos da DGTC, 18% têm licenciatura em Economia, 37% licenciatura em Gestão e afins e 31% licenciatura em Direito.

**Mapa IV – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2003	2004	2005
- Em sentido restrito	51,5%	52,4%	52%
- Em sentido lato	73,7%	74,3%	74%

- c) O índice de tecnicidade manteve-se constante, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efectivo total” nos 52%. Os restantes índices de tecnicidade apresentam, em relação ao ano anterior, ligeiros decréscimos motivados por aposentação de funcionários.

Aliás, os índices de tecnicidade (em sentido quer restrito, quer lato) permitem deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efectivos da DGTC, executa funções de “ concepção ao nível de técnico superior”, e cerca de ¼ “ funções de execução” (pessoal administrativo e auxiliar).

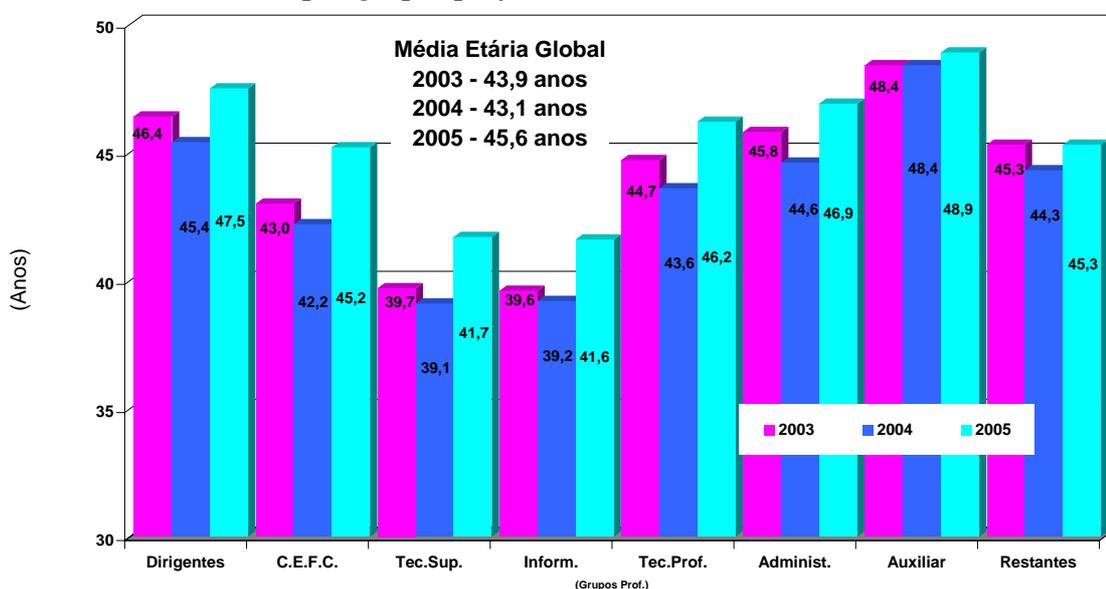
3. Quanto às estruturas etárias e de antiguidades, reportadas a 31DEZ05, verificou-se o seguinte:

a) A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ05, situa-se nos 46 anos, o que consubstancia uma diminuição da verificada em 31DEZ04 (43 anos).

O maior grupo de efectivos, cerca de  $\frac{1}{3}$ , situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 49 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 2,0 %.

No entanto, a distribuição global dos efectivos (60,6% tem menos de 50 anos) e a média etária (46 anos) reflecte um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

**Gráfico III – Média etária, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



4. Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ05, verificou-se o seguinte:

a) Os efectivos tinham no último dia do ano de 2005, em média, 20 anos na função pública, sendo que 13 foram passados na actual carreira e os últimos 5 anos na mesma categoria.

Em 2004, as três médias eram mais baixas (19, 12 e 4 anos respectivamente). Por sua vez, em 2003, foram 18, 11 e 4 anos.

b) Verificou-se também que, em 31DEZ05, tal como em 2004, ( $\frac{1}{3}$  do efectivo total tinha 25 ou mais anos de antiguidade na função pública (devido na quase totalidade dos casos à aposentação).

5. Relativamente às “taxas de feminização” obtidas (66,8% em 2004 e 66,5% em 2005), confira uma ligeira descida em relação ao ano anterior.

6. O absentismo é um fenómeno sociológico directamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, satisfação, motivação, representatividade), etc.) redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho, por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível óptimo, pelo que se deve intervir com um controlo efectivo.

No entanto, o absentismo da DGTC em 2005, dos 488 efectivos, em média faltam 21 dias ao trabalho, sendo que, cerca de 11 dias por motivo de doença do próprio. É de referir que na rubrica “Outras” (ver mapa na pág. 40) estão incluídos os acidentes em serviço (371 faltas em 2005), greve e actividade sindical.

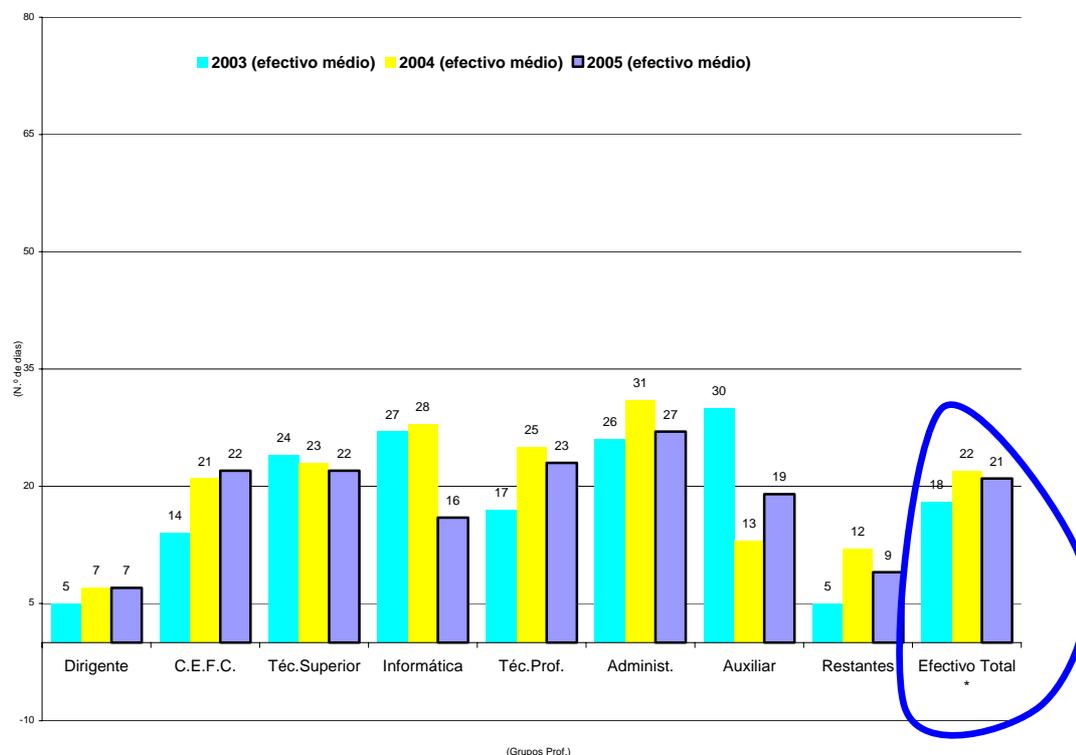
Em 2003 e 2004, as duas médias anuais foram de 18 e 22, respectivamente.

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé<sup>3</sup>) foi em 2004 (9,8 %) e 9,4% em 2005.

---

<sup>3</sup> *Taxa de absentismo* =  $\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{n.º de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100$

**Gráfico IV – N.º de dias, em média, que cada funcionário faltou, nos últimos 3 anos**



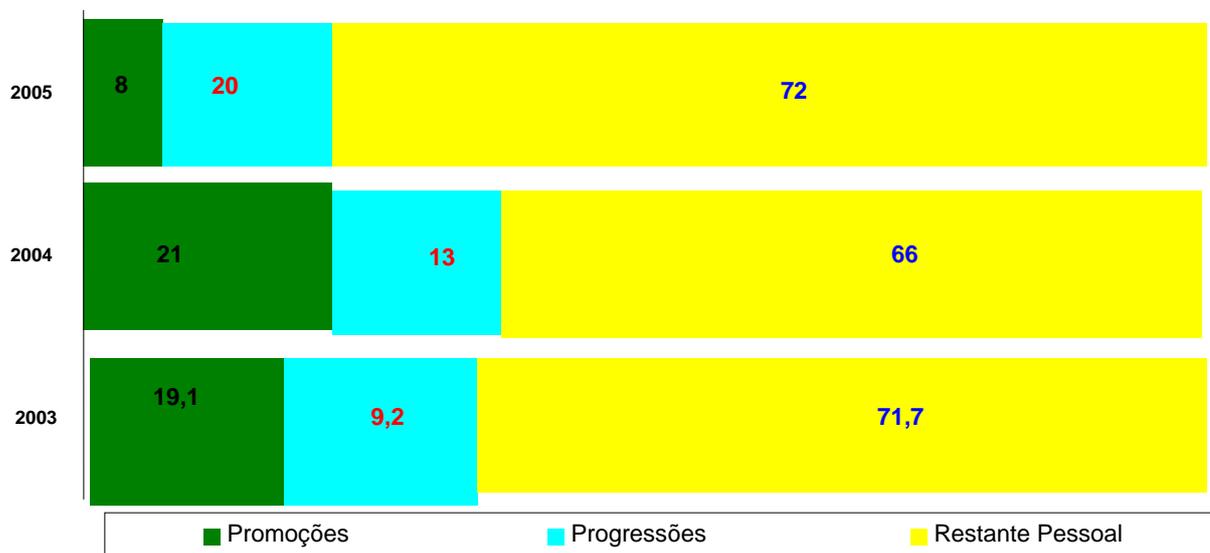
No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”, em 2005, não foram trabalhadas 840 horas (120 dias), sendo 686 (98) por greve e as restantes 154 (22) por actividade sindical. Verificou-se um aumento significativo, nas horas não trabalhadas por actividade sindical e uma estagnação nas horas não trabalhadas por adesão a greves laborais (686 horas).

No ano anterior, não tinham sido trabalhadas por actividade sindical, 98 horas (14 dias).

7. Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2005, ocorreram 3 acidentes em serviço. Dos 3 acidentes (apenas 1, não foi necessário recorrer a baixa médica), enquanto que os restantes causaram a perda de 371 dias de trabalho.
8. As “promoções” e “progressões” contabilizadas em 2005, permitem concluir que, “grosso modo”, 28% dos efectivos da DGTC beneficiaram de adicionais remuneratórios, extra actualização salarial, por via destas mudanças de situação profissional.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Ocorreram 40 promoções (8% do efectivo total) e 97 progressões (20%).

**Gráfico V – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas, nos últimos 3 anos**



No ano anterior, e num grupo de 506 efectivos, foram promovidos 105 funcionários (21% dos citados 506) e 66 progrediram na carreira (13%).

**Mapa V – Distribuição das promoções e progressões ocorridas, nos últimos 3 anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
2003	192	32	20	54	11	5	60	23	10	99	26	2	108	6	10
2004	190	105	65	57	11	5	57	23	10	92	26	2	103	6	10
2005	180	10	46	51	3		57	25	3	90		46	110	2	2

**Legenda:** - **Tot.** – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - **Pro.** – Promoções; **Prg.** - Progressões.

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base<sup>5</sup> média mensal” por trabalhador, em 2005, foi de 2.015,94€, enquanto que nos dois anos anteriores, foi de 1.855,99€ e de 1752,63€, respectivamente.

Daqui, se retira que, se entre 2003 e 2005, houve um crescimento de cerca de, 15% pontos percentuais, no último ano, em relação ao anterior, ocorreu uma redução de 8%.

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais<sup>6</sup> situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,0 em 2003, 2004 e 2005).

<sup>5</sup> Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.

<sup>6</sup> Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilíquido”

9. Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações menos relevantes, terminamos esta primeira parte da análise informativa, enaltecendo, tal como se fez em anteriores informações, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2005, a DGTC organizou 69 acções de formação (10% com pelo menos 30 horas de duração) e promoveu a participação de funcionários em mais 50 acções externas (26% tinham carga horária igual ou superior a 30 horas).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formando seus, realça-se o número total de presenças, quer nas acções internas (903 participações, o que representa uma média de 13 formandos por acção), quer nas externas (98 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 144.664,13 €, enquanto que, em 2004, o valor foi inferior (140.302,35€).

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permite-nos inferir as seguintes ilações:

1. Entre 2003 e 2005, a Secção Regional dos Açores manteve os 44 efectivos e a Secção Regional da Madeira decresceu 2,2% (para 43 efectivos).

***Mapa VI - Evolução de efectivos, nos últimos três anos***

<b>Designação</b>	<b>Ano 2003</b>	<b>Ano 2004</b>	<b>Tx. Crescimento 2003-2004</b>	<b>Ano 2005</b>	<b>Tx. Crescimento 2004-2005</b>	<b>Tx. Crescimento 2003-2005</b>
<b>Secção Reg. Açores</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	<b>2,2%</b>	<b>44</b>	<b>-2,2%</b>	<b>0%</b>
<b>Secção Reg. Madeira</b>	<b>44</b>	<b>41</b>	<b>-6,8%</b>	<b>43</b>	<b>4,8%</b>	<b>-2,2%</b>

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos cuja média etária lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis de antiguidade na função pública.

Em 31DEZ05, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 41,5 anos e o referido nível médio nos 16 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 38 (média etária) e 12 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 40 (Açores) e 38 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 15 (Açores) e 15 (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao serviço do continente, parece-nos a causa principal do citado rejuvenescimento registado nos quadros de efectivos dos serviços de apoio.

2. Em 31DEZ05, comparativamente com igual data do ano anterior, os índices de tecnicidade, em sentido lato, revelaram comportamentos diferentes, pois, enquanto que na Madeira cresceu de 70,7% para 72%, nos Açores decresceu de 66,7% para 66%.

**Mapa VII – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Açores	Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
	2003	19	3	11	11	44
2004	21	3	11	10	45	
2005	19	4	11	10	44	
Madeira	Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
	2003	18	3	8	15	44
2004	16	1	8	16	41	
2005	16	3	8	16	43	

**Nota:** O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efectivos detêm uma licenciatura (a 31DEZ05, nos Açores totalizavam 63,6% dos efectivos e na Madeira 60,4%).

3. Em termos de absentismo, constatou-se que o número médio de dias de ausência por trabalhador, em 2005, foi de 23 nos Açores e de 16 na Madeira. No ano anterior estas médias foram de 14 e 13 dias, respectivamente.

Na Secção Regional dos Açores, tal como tem vindo a suceder na Sede, as faltas por doença são a principal causa de absentismo. Na Secção Regional da Madeira, pode-se considerar para além das faltas por doença, também as faltas por maternidade ou paternidade.

Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados.

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, provisória, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

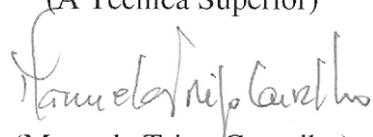
Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 21 de Abril de 2006

(A Técnica Superior)



(Manuela Trigo Carvalho)

**SEDE**

# **ORGANOGRAMA**





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **EFFECTIVO GLOBAL**

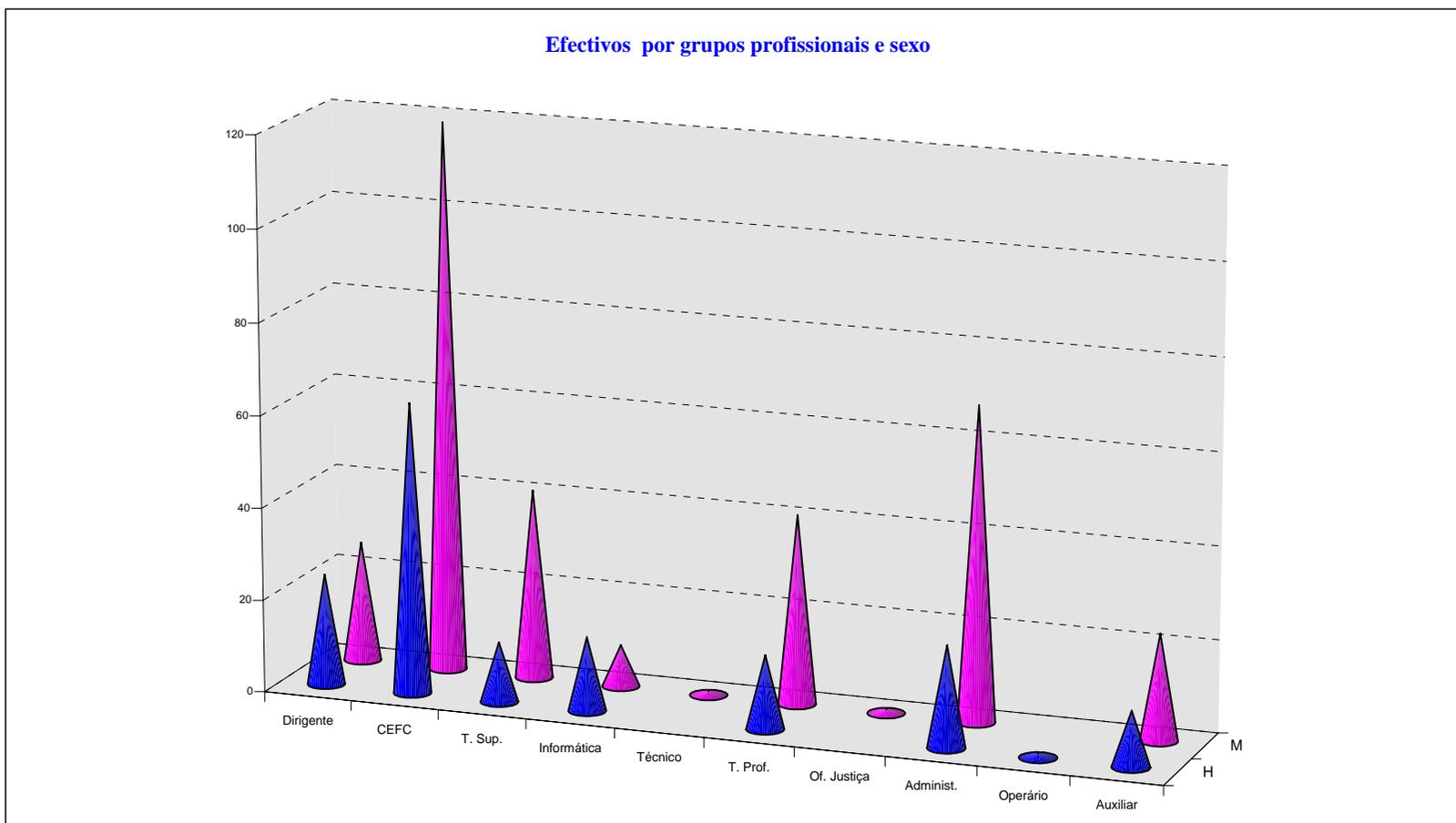


# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	21	61	15	15		16		22	1	12	163
	M	26	119	36	10	1	41	1	68		23	325
	<b>T</b>	<b>47</b>	<b>180</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>488</b>
Nomeação	H	20	61	15	15		16		20	1	10	158
	M	22	119	34	9	1	39	1	66		21	312
	<b>T</b>	<b>42</b>	<b>180</b>	<b>49</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>55</b>	<b>1</b>	<b>86</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>470</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	<b>T</b>											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento *	H	1							2		2	5
	M	4		2	1		2		2		2	13
	<b>T</b>	<b>5</b>		<b>2</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>4</b>		<b>4</b>	<b>18</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											





**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
25-29	7	3	10
30-34	21	36	57
35-39	26	59	85
40-44	17	47	64
45-49	21	59	80
50-54	50	66	116
55-59	16	39	55
60-64	3	12	15
65-69	2	4	6
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>325</b>	<b>488</b>

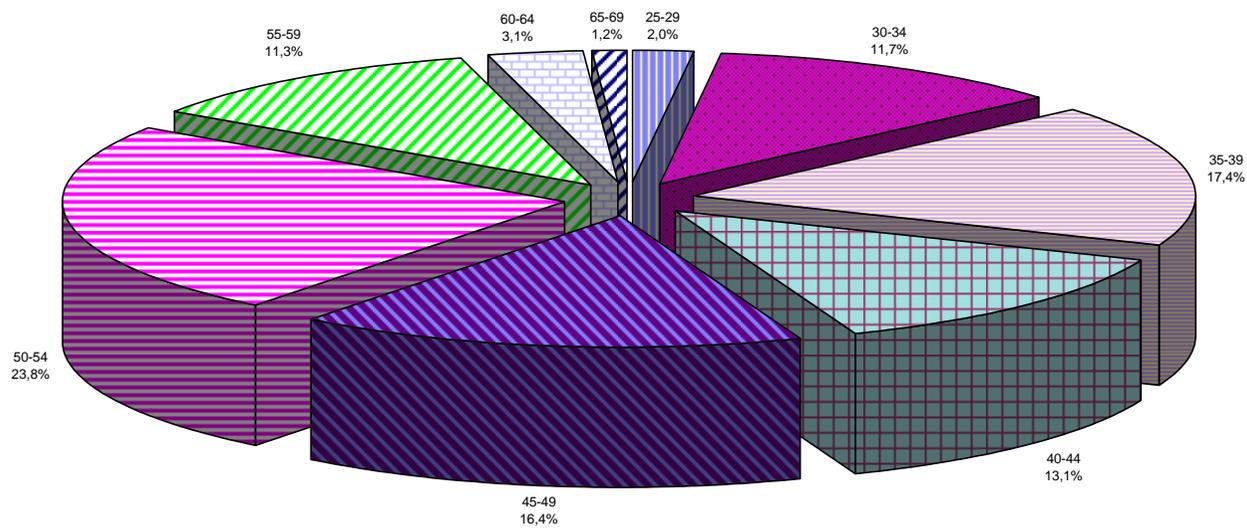
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 45,6$



# Tribunal de Contas

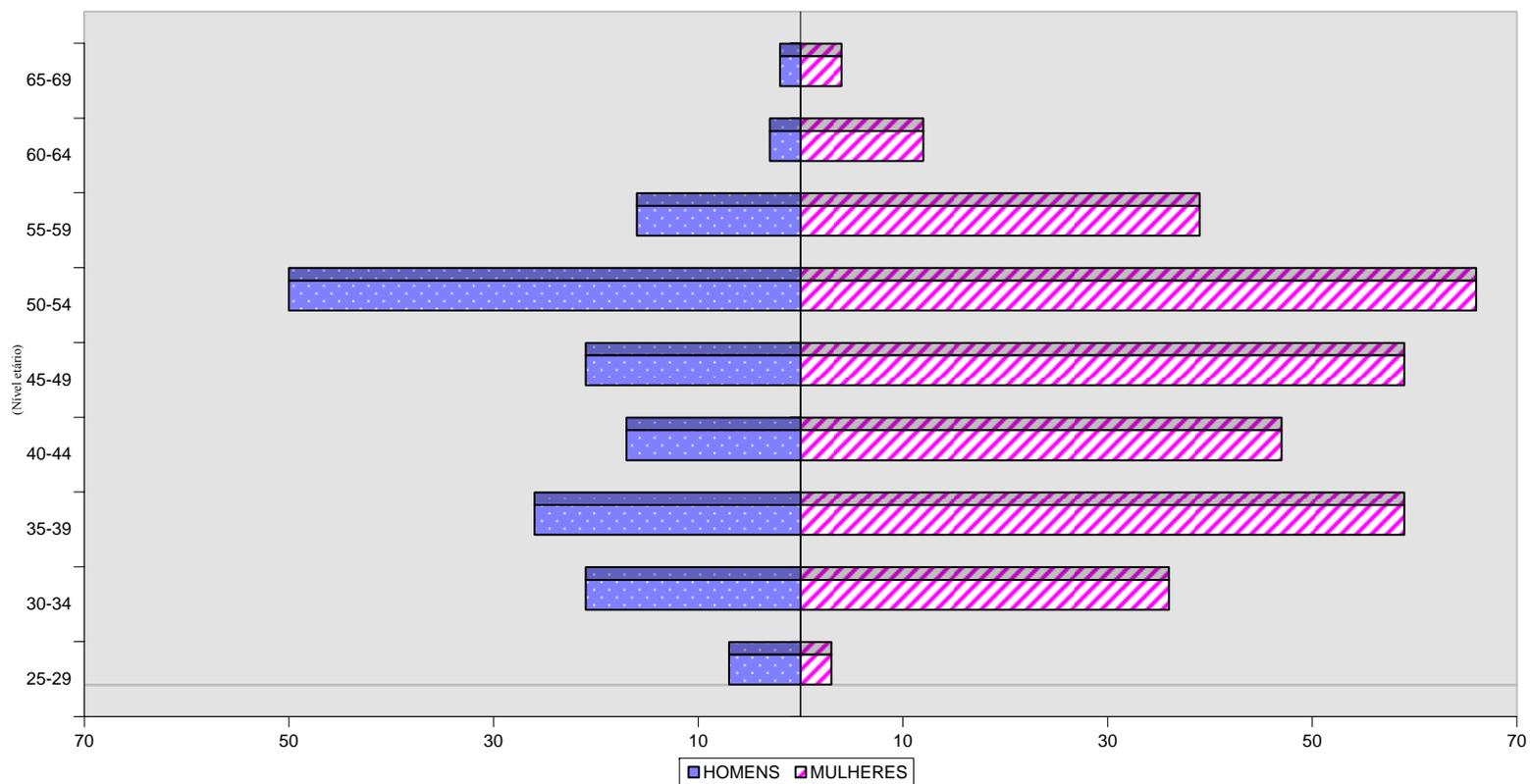
*Direcção - Geral*

Effectivos por escalão etário





Efectivos por escalão etário e sexo





**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

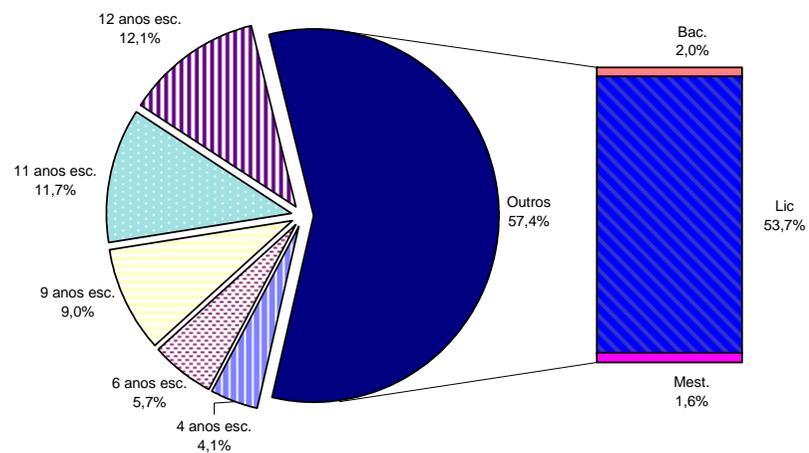
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	7	13	20
6 anos de escolaridade	13	15	28
9 anos de escolaridade	7	37	44
11 anos de escolaridade	13	44	57
12 anos de escolaridade	21	38	59
Bacharelato ou curso médio	2	8	10
Licenciatura	95	167	262
Mestrado	5	3	8
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>325</b>	<b>488</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Estrutura habilitacional





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

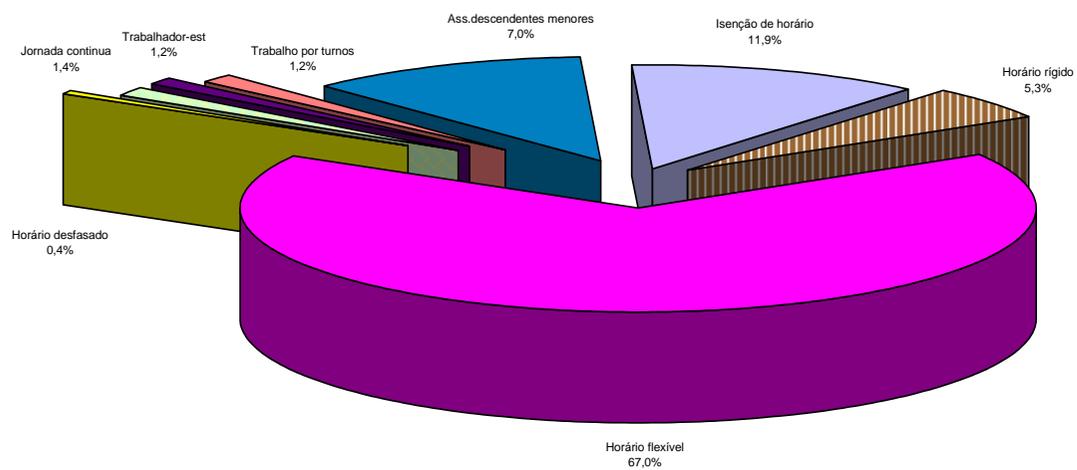
<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										26	26
Horário flexível		154	38	15	1	44	1	72	1	1	327
Horário desfasado				1				1			2
Jornada contínua		2		2		1		2			7
Trabalho por turnos										6	6
Trabalhador-estudante		1		1		2		2			6
Assistência a descendentes menores		16	12	5		10		11		2	56
Tempo parcial											
Isonção de horário	47	7	1	1				2			58
<b>Total</b>	47	180	51	25	1	57	1	90	1	35	488



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Efectivos por tipo de horário**





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



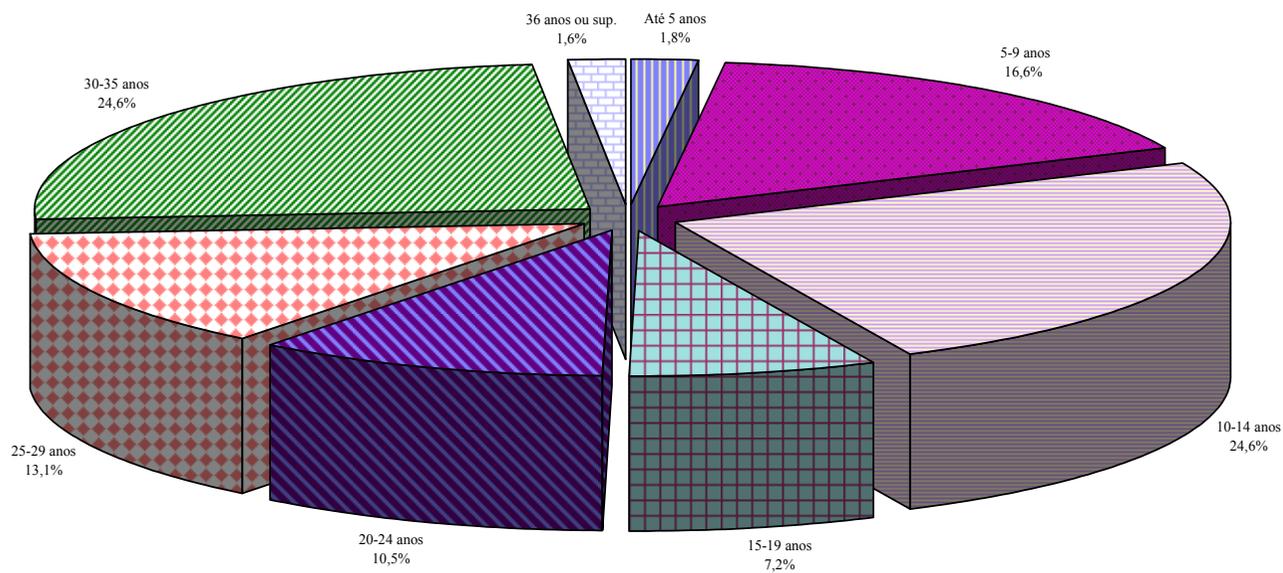
## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	8	1	9
5-9	38	43	81
10-14	21	99	120
15-19	9	26	35
20-24	15	36	51
25-29	28	36	64
30-35	41	79	120
36 anos ou sup.	3	5	8
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>325</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 19,8$



## Estrutura de antiguidades (Função Pública)





## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

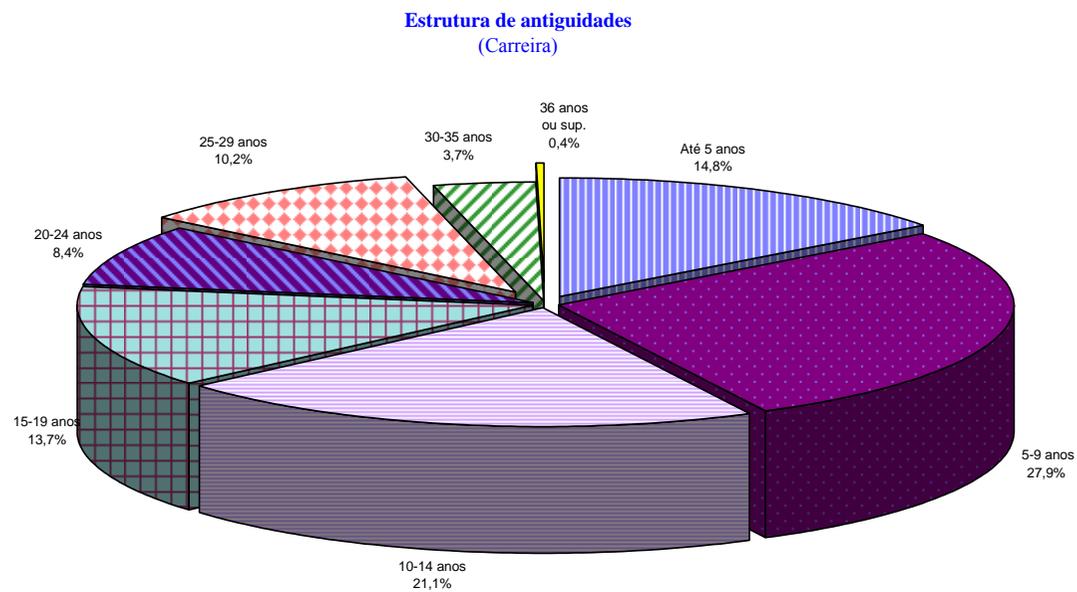
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	32	40	72
5-9	42	94	136
10-14	28	75	103
15-19	25	42	67
20-24	12	29	41
25-29	16	34	50
30-35	8	10	18
36 anos ou sup.		1	1
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>325</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,9$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*





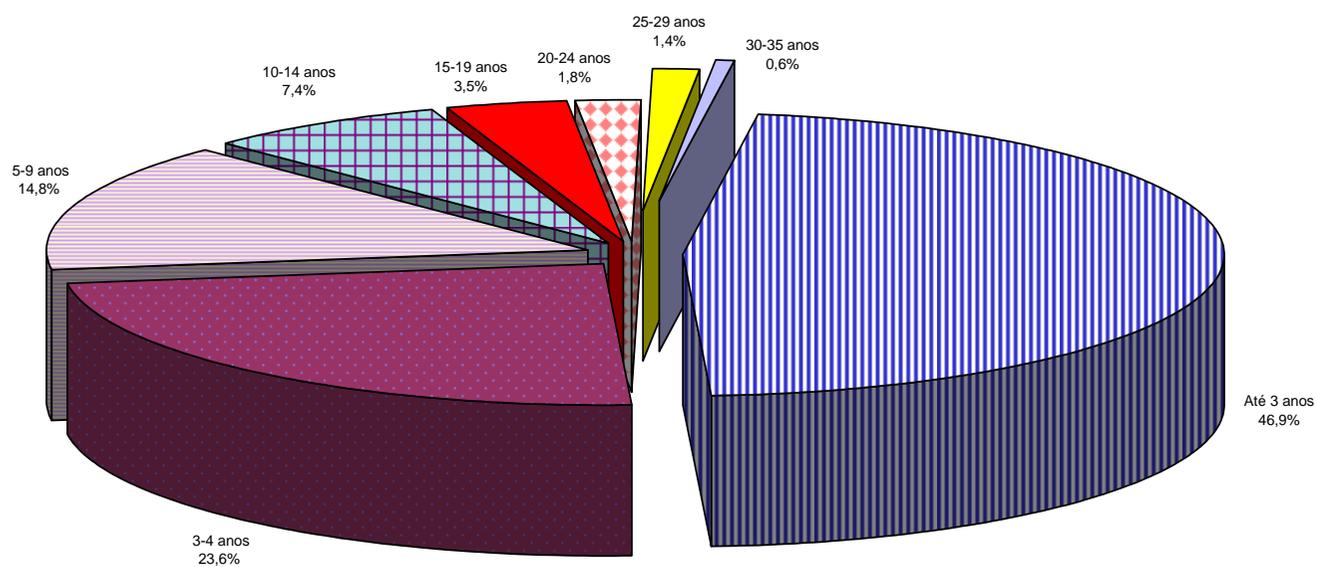
## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	73	156	229
3-4	36	79	115
5-9	23	49	72
10-14	15	21	36
15-19	6	11	17
20-24	4	5	9
25-29	4	3	7
30-35	2	1	3
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>325</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,9$



**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H		2						1			3
	M											
	T		2						1			3
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento *	H				1		1		2		1	2
	M											3
	T				1		1		2		1	5
<b>Total</b>	H		2						3			5
	M				1		1				1	3
	T		2		1		1		3		1	8



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

<b>SAÍDAS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Do Quadro	H	1	4	1					1		1	8
	M		4	3			1		1		1	10
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>			<b>1</b>		<b>2</b>		<b>2</b>	<b>18</b>
De fora do quadro	H			1								1
	M								1			1
	<b>T</b>			<b>1</b>					<b>1</b>			<b>2</b>
<b>Total</b>	H	1	4	2					1		1	9
	M		4	3			1		2		1	11
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>			<b>1</b>		<b>3</b>		<b>2</b>	<b>20</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento		1									1
Exoneração											
Aposentação		3						2		2	7
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos	1	4	5			1		1			12
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>			<b>1</b>		<b>3</b>		<b>2</b>	<b>20</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		5		2		7					14
	M		5	3			18					26
	T		10	3	2		25					40
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		15		1		1	1	11			29
	M		31				2		35			68
	T		46		1		3	1	46			97
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	5.723	3.669	9.392
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	2.938	3.566	6.504
Trabalho em dias de descanso semanal			
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>8.661</b>	<b>7.235</b>	<b>15.895</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

I.19	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
1.19.1	Casamento	H			22								22
		M											
		T			22								
1.19.2	Maternidade/ Paternidade	H											
		M	24	503	336		66		288				1217
		T	24	503	336		66		288				1217
1.19.3	Nascimento	H		10									10
		M											
		T		10									
1.19.4	Falecimento de familiar	H	14	25	8	6		11		2		4	70
		M	13	82	17	4		9		32	4	13	174
		T	27	107	25	10		20		34	4	17	244
1.19.5	Doença	H	19	683	31	75		308		59		64	1239
		M	116	1323	270	64		446	51	1422		543	4235
		T	135	2006	301	139		754	51	1481		607	5474
1.19.6	Doença prolongada	H											
		M											
		T											
1.19.7	Assistência a familiares	H		55	7			37		17			116
		M	14	360	162	138	2	102		155		46	979
		T	14	415	169	138	2	139		172		46	1095
1.19.8	Trabalhador-estudante	H				3				5			8
		M		1	24			122,0		98		2	247
		T		1	24	3		122		103		2	255
1.19.9	Por conta do período de férias	H	29,5	146,5	39,0	40,0		43,5		34,5		27,5	360,5
		M	39,0	292,5	92,5	19,0	1,5	120,5	1,0	196,0		35,5	797,5
		T	68,5	439,0	131,5	59,0	1,5	164,0	1,0	230,5		63,0	1158,0
1.19.10	Com perda de vencimento	H		6									6
		M		3	2,0			1,0		6		1	13
		T		9	2			1		6		1	19
1.19.11	Cumprimento de pena disciplinar	H											
		M		45									45
		T											45
1.19.12	Injustificadas	H										9	9
		M										9	9
		T											9
1.19.13	Outras *	H	2	53,0	26	13,0		6,0		7,0		6	113
		M	37	456,0	77,0	34,0	1,0	38,5		89,5		18	751
		T	39	509	103	47	1	45		97		24	864
1.19.14	TOTAL	H	64,5	978,5	133,0	137,0		405,5		124,5			1944,5
		M	243,0	3065,5	980,5	259,0	4,5	905,0	52,0	2286,5	4,0	667,5	8467,5
		T	307,5	4044,0	1113,5	396,0	4,5	1310,5	52,0	2411,0	4,0	667,5	10412,0

\* Inclui 98 faltas por greve, 14 por actividade sindical e 371 por acidente em serviço.

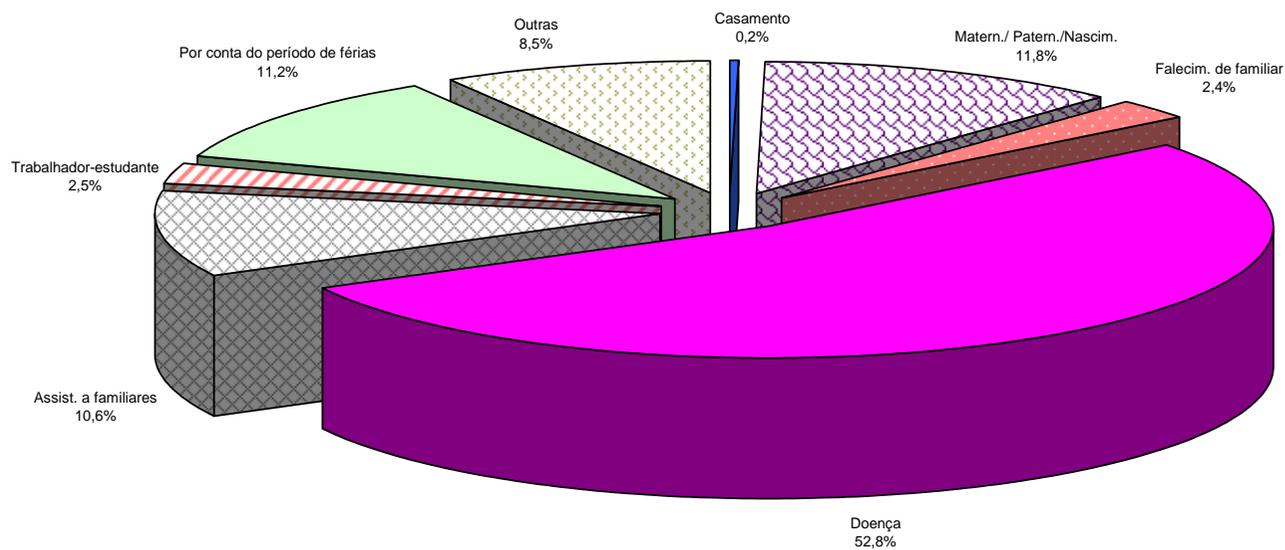
$$\text{Taxa de absentismo} = \frac{\text{dias de ausência}}{\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100 = \frac{10412}{496 \times 222} \times 100 = 9,4 \%$$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Absentismo





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H		21									21
	M		126	7								133
	T		147	7								154
Greve	H		112	42	70		14		21		7	266
	M	7	126	108,5	42	7	35		87,5		7	420
	T	7	238	150,5	112	7	49		108,5		14	686
<b>Total</b>	H		133	42	70		14		21		7	287
	M	7	252	115,5	42	7	35		87,5		7	553
	T	7	385	157,5	112	7	49		108,5		14	840



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**HIGIENE E SEGURANÇA**



**Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano**

<b>Higiene e segurança</b>								
<b>ACIDENTES EM SERVIÇO</b>	<b>No local de trabalho</b>				<b>In itinere</b>			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/baixa</i> )					1			
Número de acidentes com baixa					2	1	1	
Número de dias perdidos com baixa					371	6	365	



**Tribunal de Contas**

*Direcção - Geral*

---

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	2	6	8



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **CUSTOS COM PESSOAL**



## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (Euros)
Remuneração base	13.772.908
Trabalho extraordinário	92.576
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	137.712
Disponibilidade permanente	876.730
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	9.121
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.651
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	162.216
Transferências de localidade	
Representação	31.918
Secretariado	2.653
Outros	45.834
<b>Total</b>	<b>15.134.319</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15$	



## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	28.640
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	2.139
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	192
Subsídio de refeição	408.427
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	19.083
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>458.480</b>



**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	15.939
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>15.939</b>



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **FORMAÇÃO**

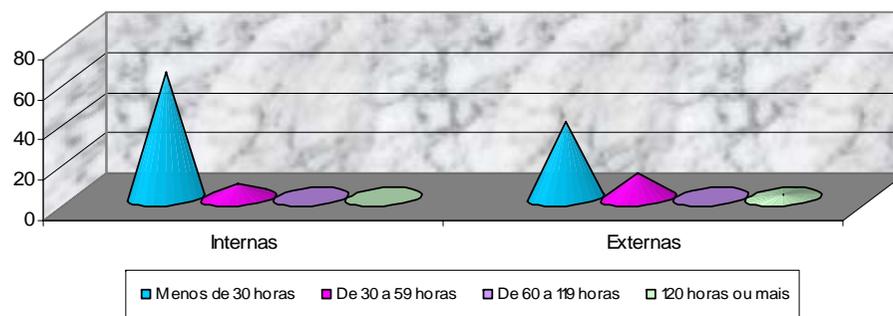


**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	62	7	0	0	69
Externas	37	12	0	1	50
<b>Total</b>	99	19	0	1	119



## Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

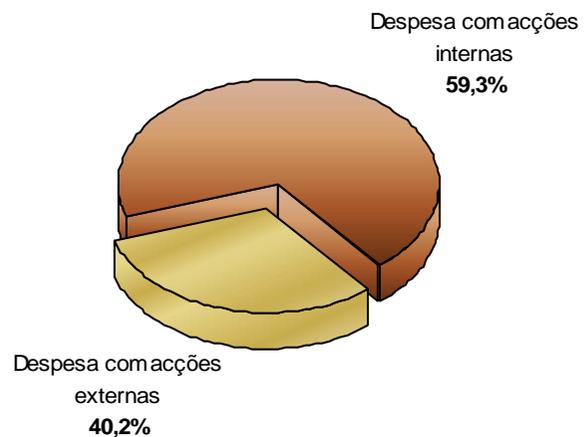




**Despesas anuais com a formação**

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( Euros )
Despesa com acções internas	100173,11
Despesa com acções externas	44491,02
<b>TOTAL</b>	<b>144664,13</b>

**CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO**





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

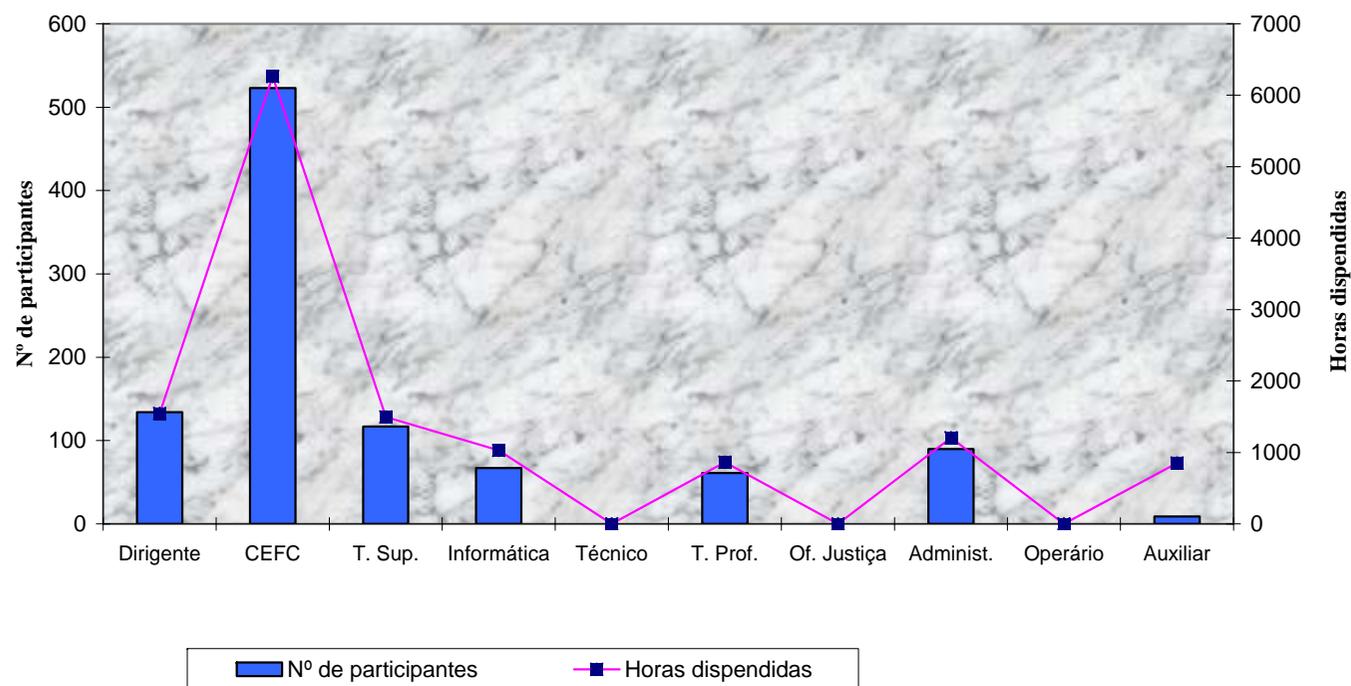
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Participantes em acções internas	117	503	103	31		57		84		8	903
Participantes em acções externas	17	20	14	36		4		6		1	98
Total de participantes em acções de formação	134	523	117	67		61		90		9	1001

Horas dispendidas em acções internas	1324	6035	1290	453		765		1104		150	11121
Horas dispendidas em acções externas	222	227,75	203,75	576		98		101		700	2128,5
Total de horas em acções de formação	1546	6262,75	1493,75	1029		863		1205		850	13249,5

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Relações profissionais

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	Número
Trabalhadores sindicalizados	-
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

## Disciplina

<b>DISCIPLINA</b>	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	1
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	45
- Inactividade	-
- Aposentação compulsiva	-
- Demissão	-



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	9,6%	14%	11%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	8%	47%	0%
Taxa de Feminilização = $\frac{\text{Efectivos do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	66,5%	67,4%	59%
Índice de Rotação = $\frac{\text{Efectivo final (31 Dez)}}{\text{Efectivo inicial (01 Jan) entradas + saídas}} =$	0,94	0,96	1
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Téc Sup. + Téc. + Téc. Prof.}}{\text{Efectivo Global}} * 100\% =$	74%	72%	66%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	46%	38,4%	41,5%
Nível Médio de Antig.FP = $\frac{\text{Soma Antiguidades na Função Pública}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	12,2%	15,7%
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efectivos Mestrado + Lic. + Bachar.}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	57%	63%	64%
Taxa de Promoções = $\frac{\text{Soma promoções}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	8,2%	26%	11%
Taxa de Progressões = $\frac{\text{Soma progressões}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	0%	9%
Tx abs. = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de Trabalhadores (efectivo médio) * dias do ano trabalháveis}} * 100\% =$	9,4%	7,3%	9,2%
Leque salarial ilíquido = $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} * 100$	15%	10,7%	6,75%
Despesas com formação = $\frac{\text{Custo total da formação}}{\text{Massa salarial}} * 100\% =$	76%	6,3%	0,3%



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

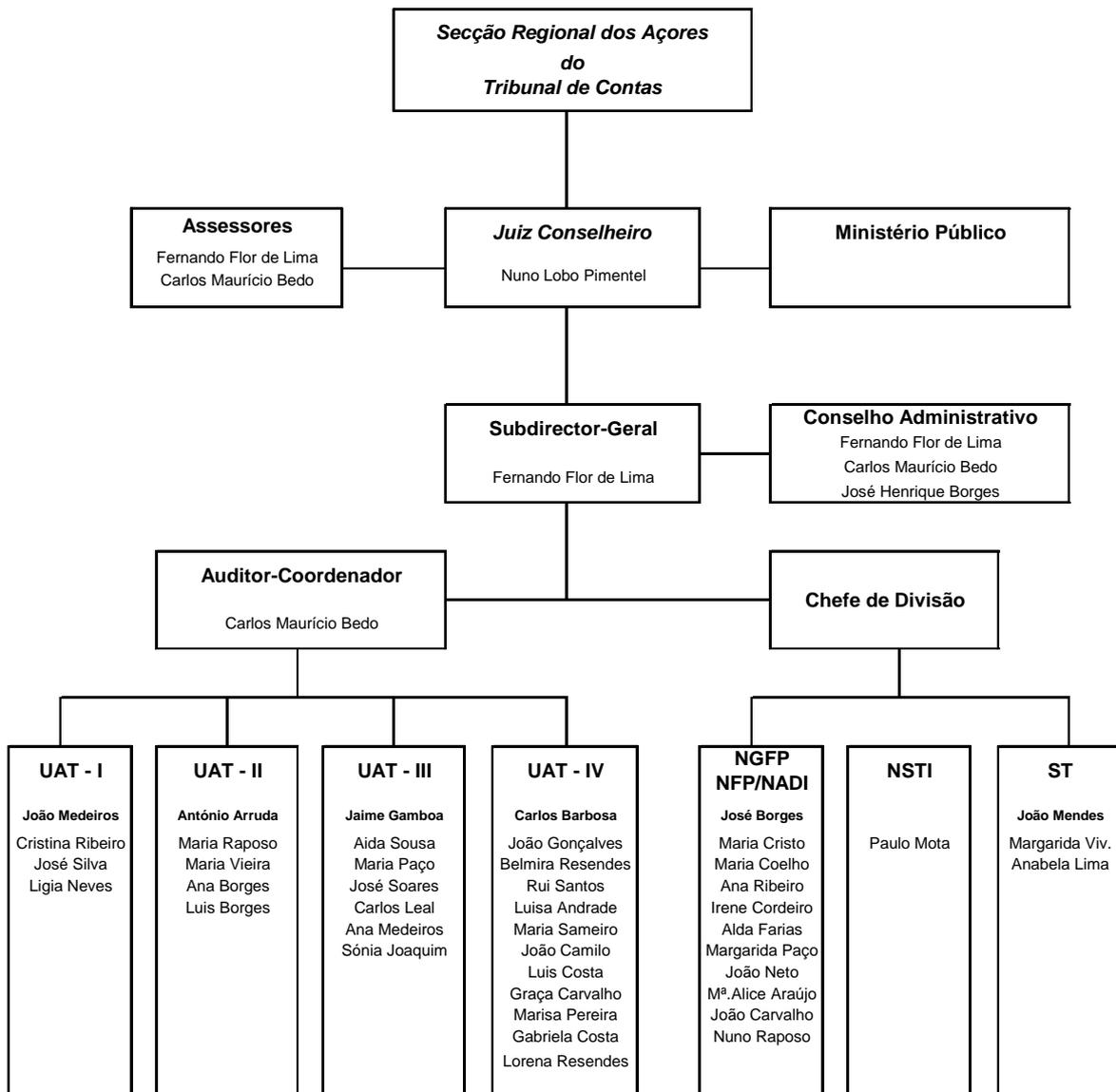
## **ORGANOGRAMA**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
 Serviço de Apoio



**Tribunal de Contas**  
*Serviço Regional dos Açores*  
 Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **EFECTIVO GLOBAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
**Serviço de Apoio**

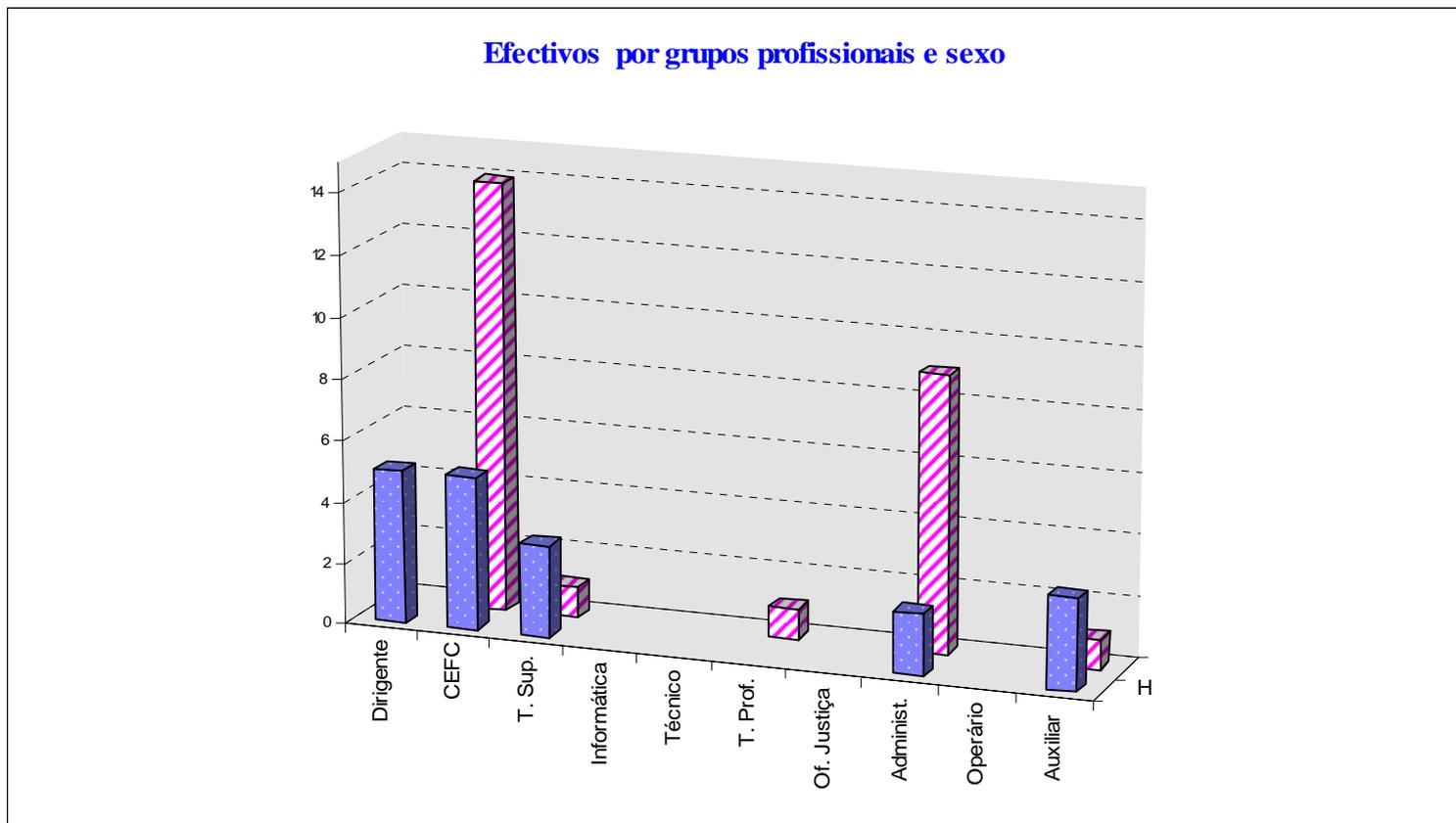
**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

<b>RECURSOS HUMANOS</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Total de efectivos	H	5	5	3					2		3	20
	M		14	1			1		9		1	26
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>4</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>44</b>
Nomeação	H	5	5	3					2		3	18
	M		14				1		9		1	25
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>43</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	<b>T</b>											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M			1								1
	<b>T</b>			<b>1</b>								<b>1</b>
Requisição ou Destacamento *	H		2									2
	M											
	<b>T</b>		<b>2</b>									<b>2</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											

\* Em comissão de serviço e requisição no exterior



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

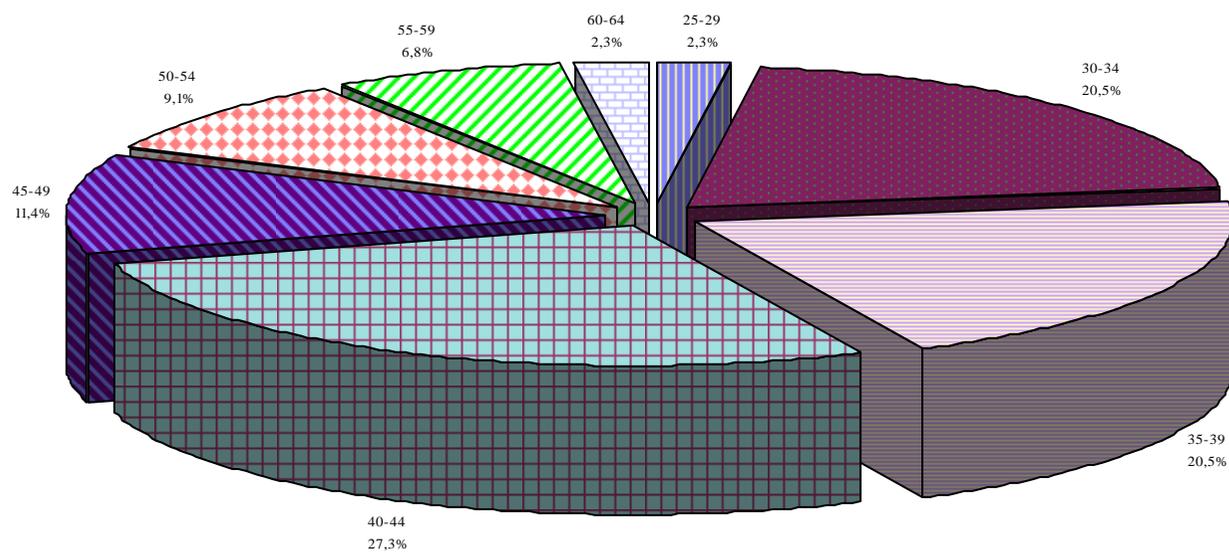
<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29		1	1
30-34	4	5	9
35-39	2	7	9
40-44	5	7	12
45-49	1	4	5
50-54	3	1	4
55-59	2	1	3
60-64	1		1
65-69			
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

$$\text{Nível médio de idade: } \frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 41,55$$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Efectivos por escalão etário**





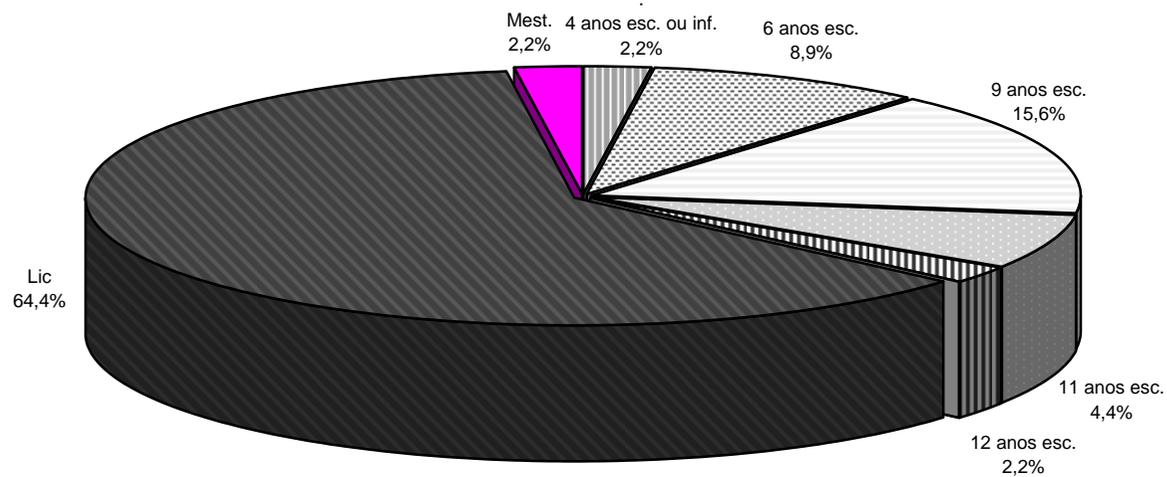
**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	3	4	7
11 anos de escolaridade	1	2	3
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	13	14	27
Mestrado		1	1
Doutoramento			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>



### Estrutura habilitacional





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										4	<b>4</b>
Horário flexível		16	4			1		7			<b>28</b>
Horário desfasado											
Jornada contínua		3						2			<b>5</b>
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5							2			<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>4</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>44</b>

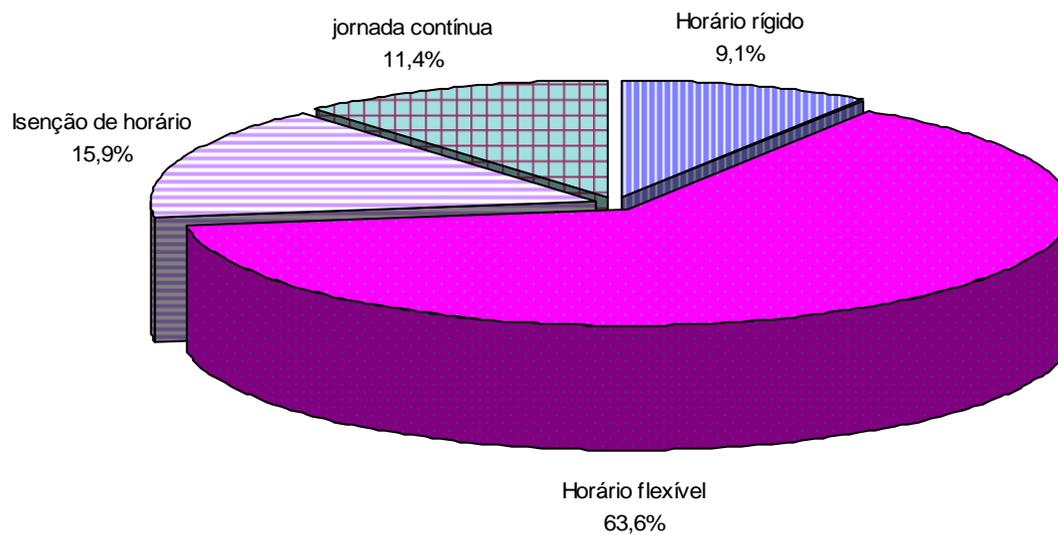


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

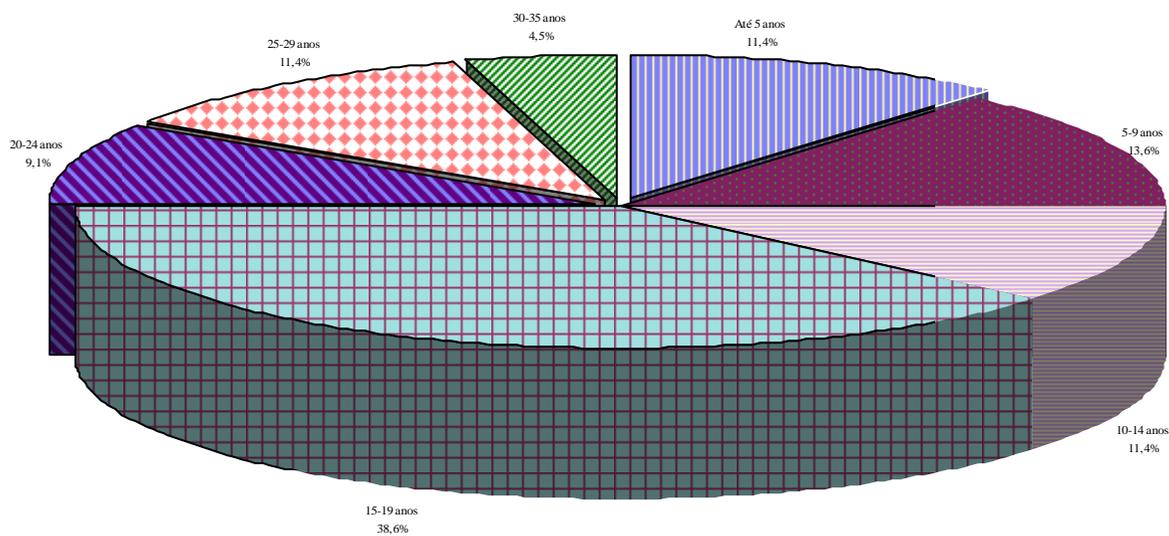
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	1	4	5
5-9	3	3	6
10-14	2	3	5
15-19	6	11	17
20-24	1	3	4
25-29	3	2	5
30-35	2		2
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 15,72$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Estrutura de antiguidades**  
(Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

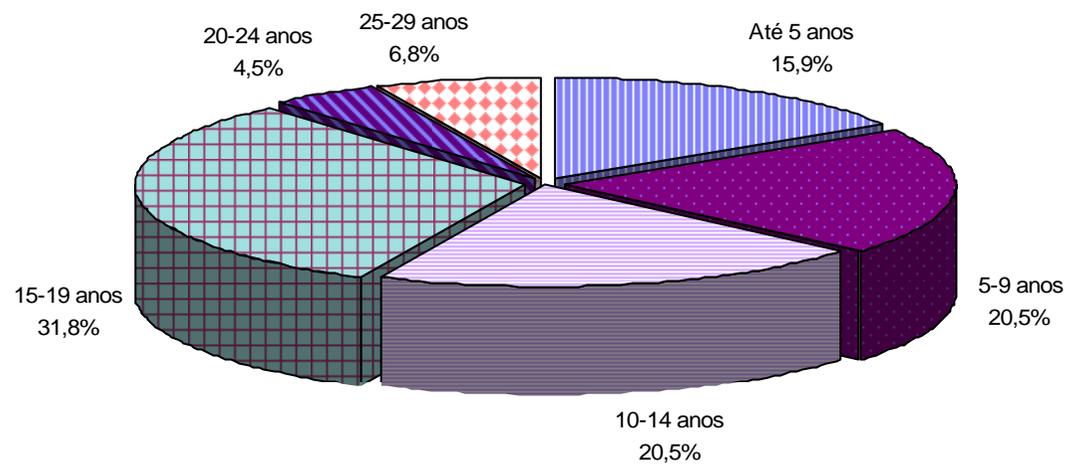
**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	1	6	7
5-9	6	3	9
10-14	4	5	9
15-19	4	10	14
20-24	1	1	2
25-29	2	1	3
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,53$



**Estrutura de antiguidades**  
(Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

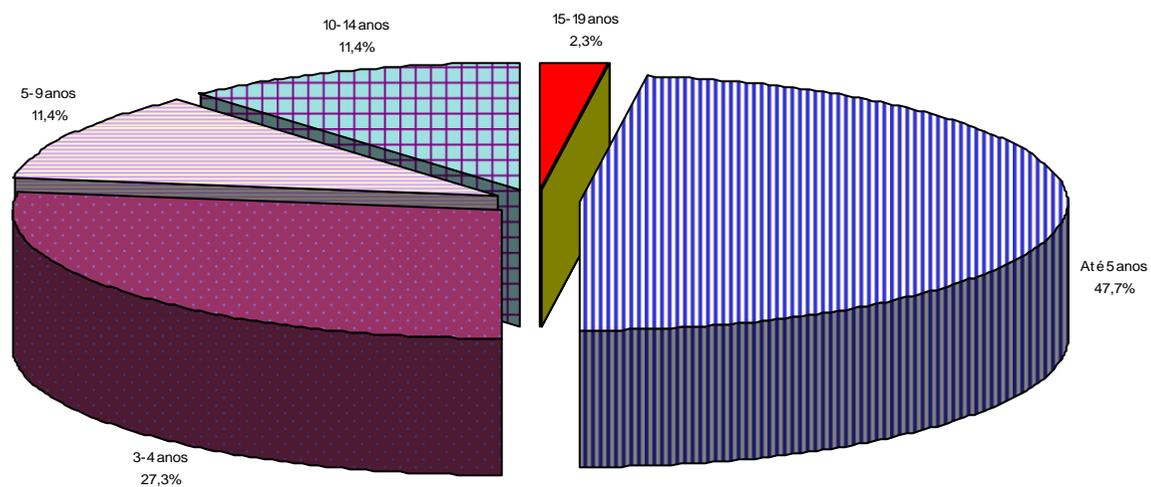
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	9	12	21
3-4	4	8	12
5-9	2	3	5
10-14	3	2	5
15-19		1	1
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,69$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo**

<b>PROMOÇÕES/PROGRESSÕES</b>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Promoções	H											
	M								5			5
	T								5			5
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		1									1
	M		1				1		1			3
	T		2				1		1			4
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	423,0		423,0
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	142,0		142,0
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>565,0</b>		<b>565,0</b>



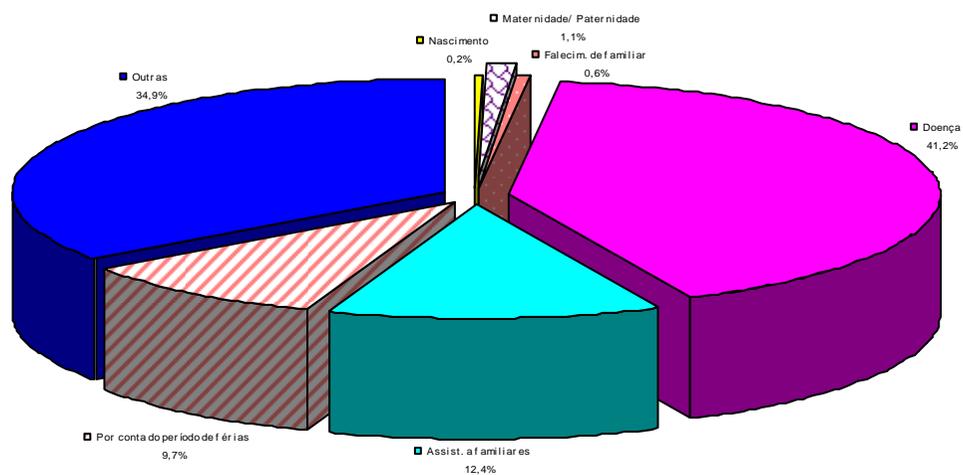
**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
**Serviço de Apoio**

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H		5									5
	M		120									120
	T		<b>125</b>									125
Nascimento	H		2									2
	M											
	T		<b>2</b>									<b>2</b>
Falecimento de familiar	H			2					3			5
	M								<b>3</b>			<b>5</b>
	T			<b>2</b>								
Doença	H	96	52									148
	M		113				1		104			218
	T	<b>96</b>	<b>165</b>				<b>1</b>		<b>104</b>			<b>366</b>
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H		66									66
	M		15						29			44
	T		<b>81</b>						<b>29</b>			<b>110</b>
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	6	7	4					1		1	19
	M		37				5		25			67
	T	<b>6</b>	<b>44</b>	<b>4</b>			<b>5</b>		<b>26</b>		<b>1</b>	<b>86</b>
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H		7	7								14
	M		10								286	296
	T		<b>17</b>	<b>7</b>							<b>286</b>	<b>310</b>
<b>TOTAL</b>	H	102	139	13					4		1	259
	M		295				6		158		286	745
	T	<b>102</b>	<b>434</b>	<b>13</b>			<b>6</b>		<b>162</b>		<b>287</b>	<b>1004</b>



### Absentismo





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	1		1



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	<b>Valor (euros)</b>
Remuneração base	1.046.932
Trabalho extraordinário	2.491
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	1.027
Disponibilidade permanente	48.242
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.660
Fixação na periferia	114.684
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5.064
Transferências de localidade	
Representação	
Secretariado	
Outros	2.258
<b>Total</b>	<b>1.223.358</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 6,75$	



**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	3.957
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	34.579
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>38.536</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Outras modalidades de apoio social

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar (S.S:M.Justiça)	14.755
<b>TOTAL</b>	<b>14.755</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Relações profissionais

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	5



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	6	2			8
Externas		1			1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3</b>			<b>9</b>

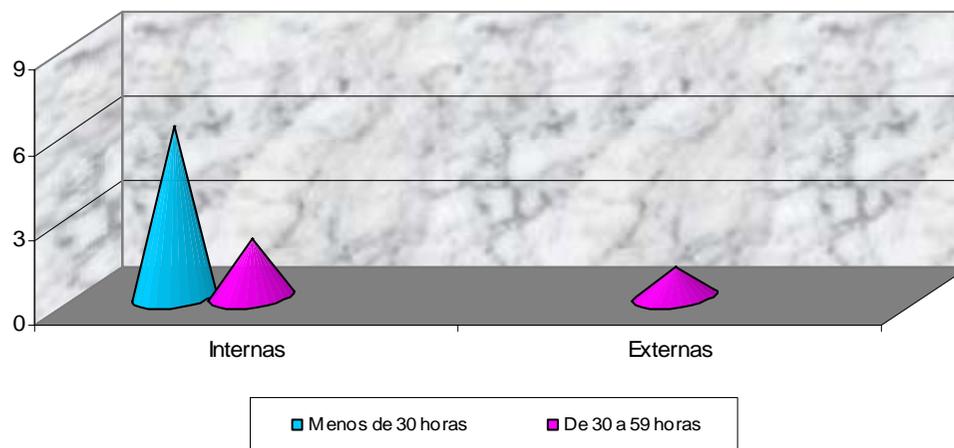


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	3.991
Despesa com acções externas	
<b>TOTAL</b>	<b>3.991</b>

## CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO

Despesa com acções internas  
100%





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

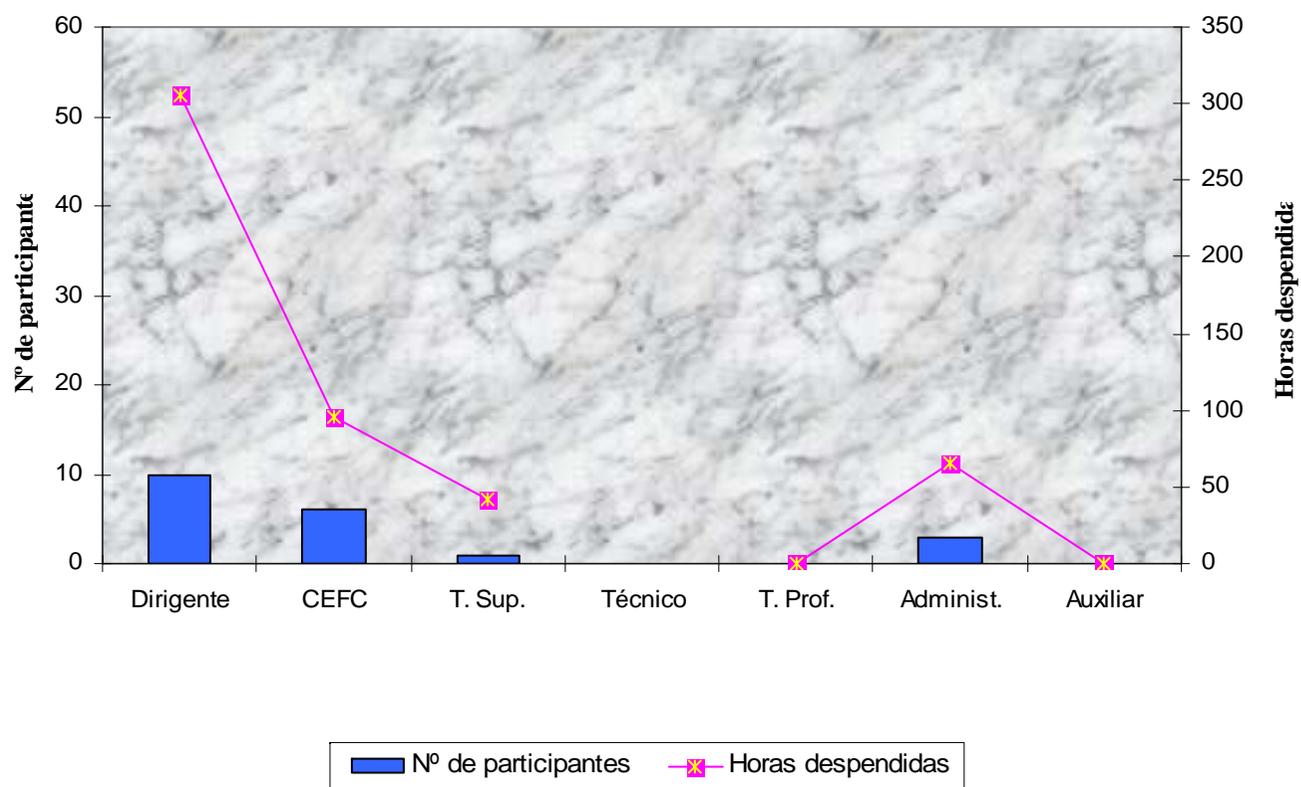
**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
		Controlo	Superior			Profissional					
Participantes em acções internas	5	6	1					3			15
Participantes em acções externas	5										5
Total de participantes em acções de formação	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>					3			<b>20</b>
Horas despendidas em acções internas	156	96	42					66			360
Horas despendidas em acções externas	150										150
Total de horas em acções de formação	<b>306</b>	<b>96</b>	<b>42</b>					<b>66</b>			<b>510</b>

a) Não inclui Juíz Conselheiro e funcionários de Instituições Congéneres.



**Participantes e horas despendidas em acções em acções internas**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	9,6%	14%	11%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	8%	47%	0%
Taxa de Feminilização = $\frac{\text{Efectivos do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	66,5%	67,4%	59%
Índice de Rotação = $\frac{\text{Efectivo final (31 Dez)}}{\text{Efectivo inicial (01 Jan) entradas + saídas}} =$	0,94	0,96	1
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Téc Sup. + Téc. + Téc. Pr of.}}{\text{Efectivo Global}} * 100\% =$	74%	72%	66%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	46%	38,4%	41,5%
Nível Médio de Antig.FP = $\frac{\text{Soma Antiguidades na Função Pública}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	12,2%	15,7%
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efectivos Mestrado + Lic. + Bachar.}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	57%	63%	64%
Taxa de Promoções = $\frac{\text{Soma promoções}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	8,2%	26%	11%
Taxa de Progressões = $\frac{\text{Soma progressões}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	0%	9%
Tx abs. = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de Trabalhadores (efectivo médio) * dias do ano trabalháveis}} * 100\% =$	9,4%	7,3%	9,2%
Leque salarial ilíquido = $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} * 100$	15%	10,7%	6,75%
Despesas com formação = $\frac{\text{Custo total da formação}}{\text{Massa salarial}} * 100\% =$	76%	6,3%	0,3%



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

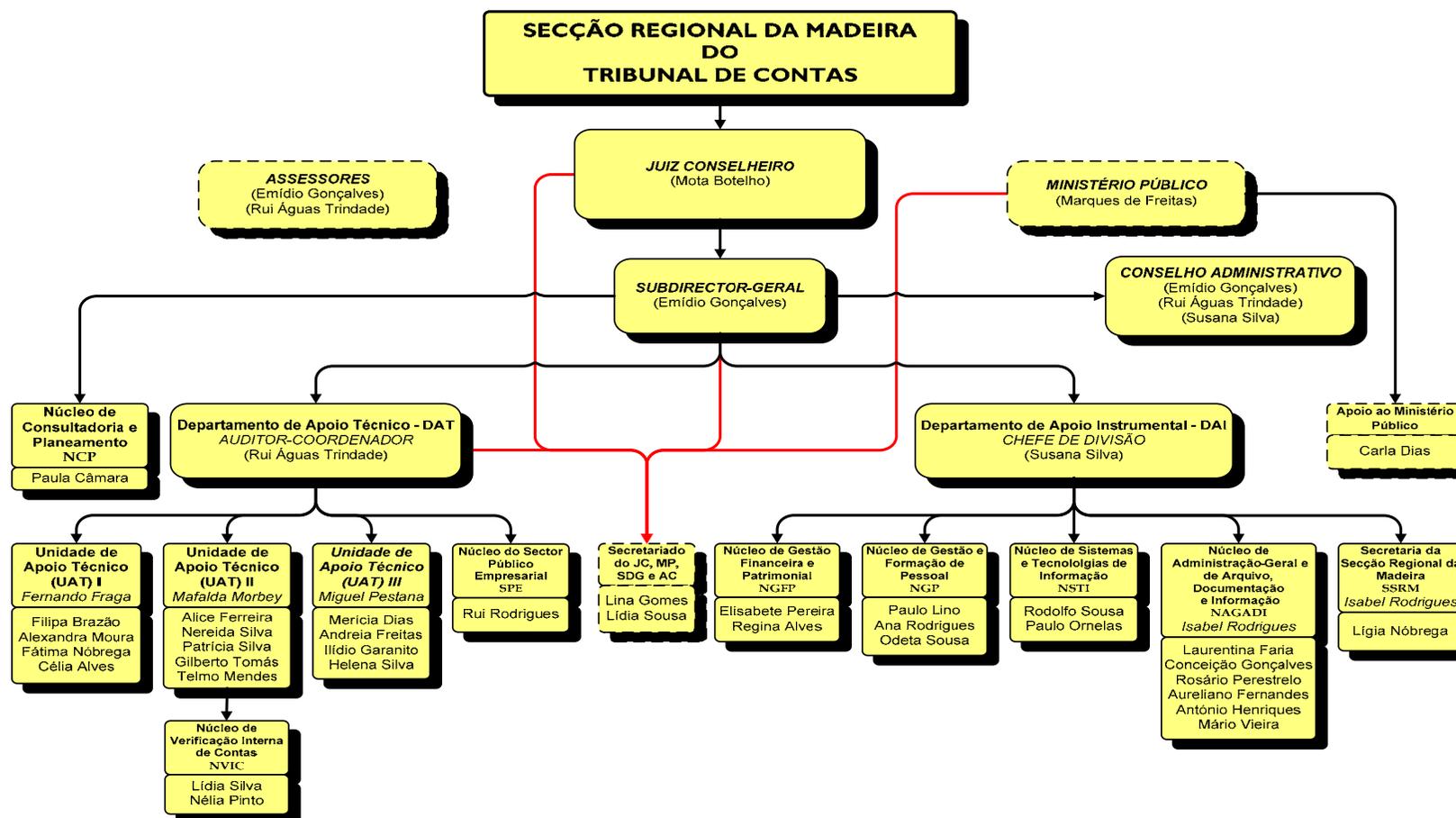
## **ORGANOGRAMA**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **EFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Total de efectivos	H	4	5		2					3		14
	M	2	11	3			4		8	1		29
	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>4</b>		<b>8</b>	<b>4</b>		<b>43</b>
Nomeação	H	4	5		2					3		14
	M	2	11				4		7	1		25
	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>16</b>		<b>2</b>		<b>4</b>		<b>7</b>	<b>4</b>		<b>39</b>
Contrato Administrativo de Provisamento	H											
	M											
	<b>T</b>											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento	H											
	M			3					1			4
	<b>T</b>			<b>3</b>					<b>1</b>			<b>4</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											

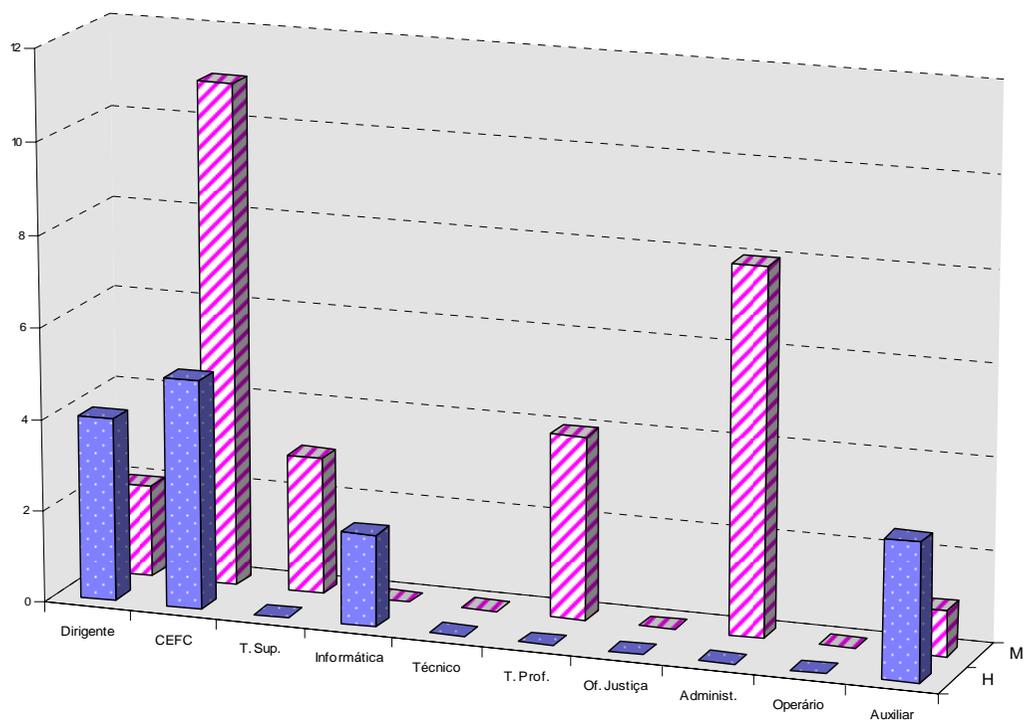


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Efectivos por grupos profissionais e sexo





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29	1	2	3
30-34	1	6	7
35-39	5	11	16
40-44	6	6	12
45-49		2	2
50-54	1	2	3
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>43</b>

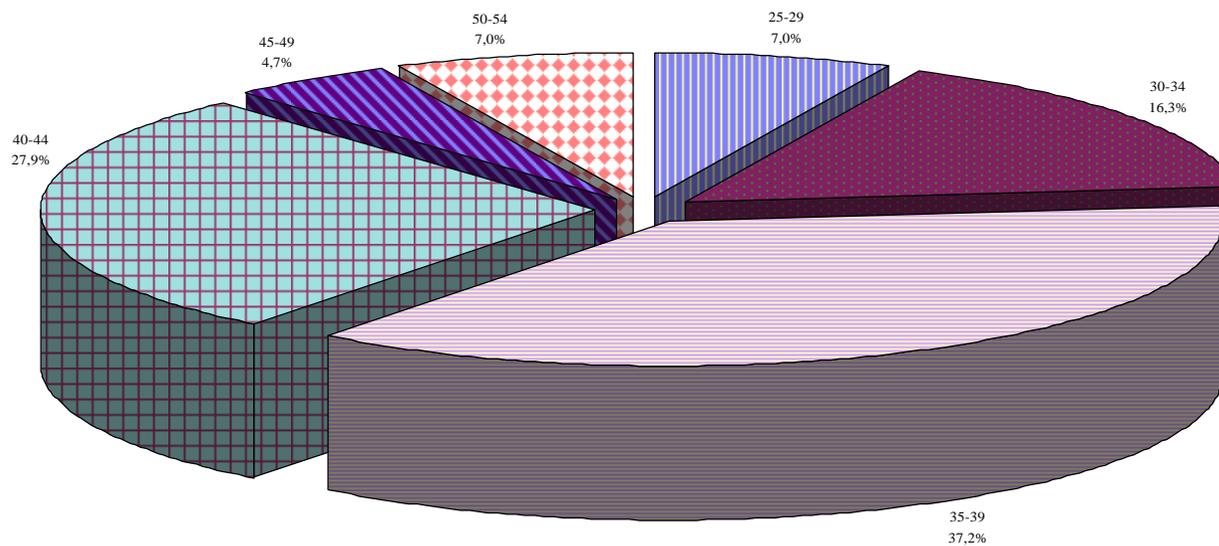
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 38,4$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Efectivos por escalão etário**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

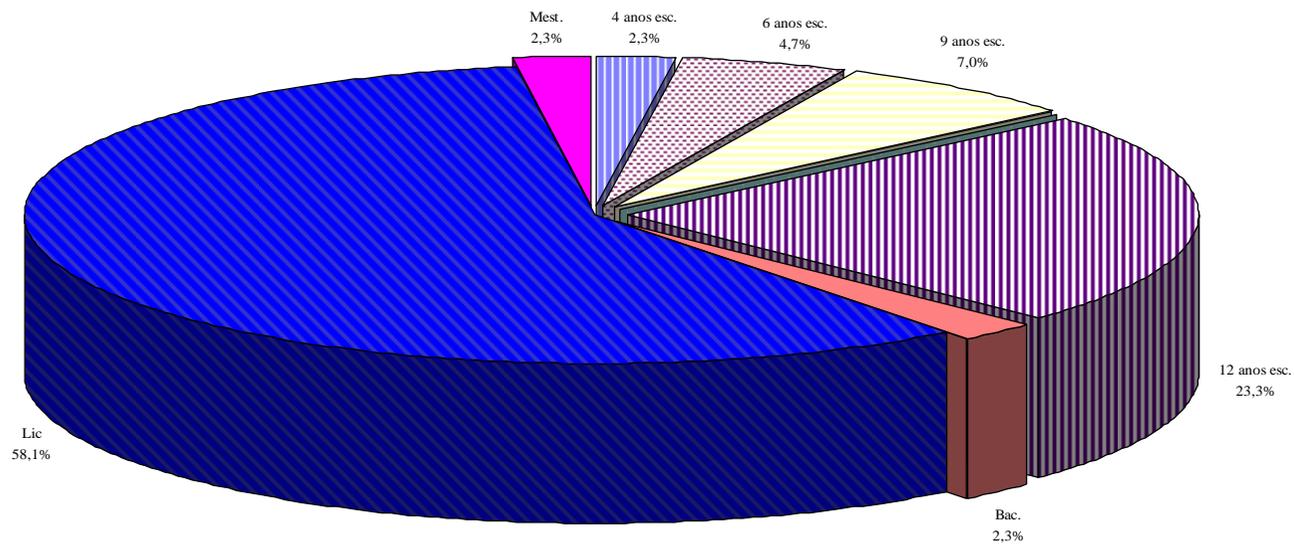
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	2		2
9 anos de escolaridade		3	3
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	1	9	10
Bacharelato ou curso médio	1		1
Licenciatura	8	17	25
Mestrado	1		1
Doutoramento			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>43</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**ESTRUTURA HABILITACIONAL**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

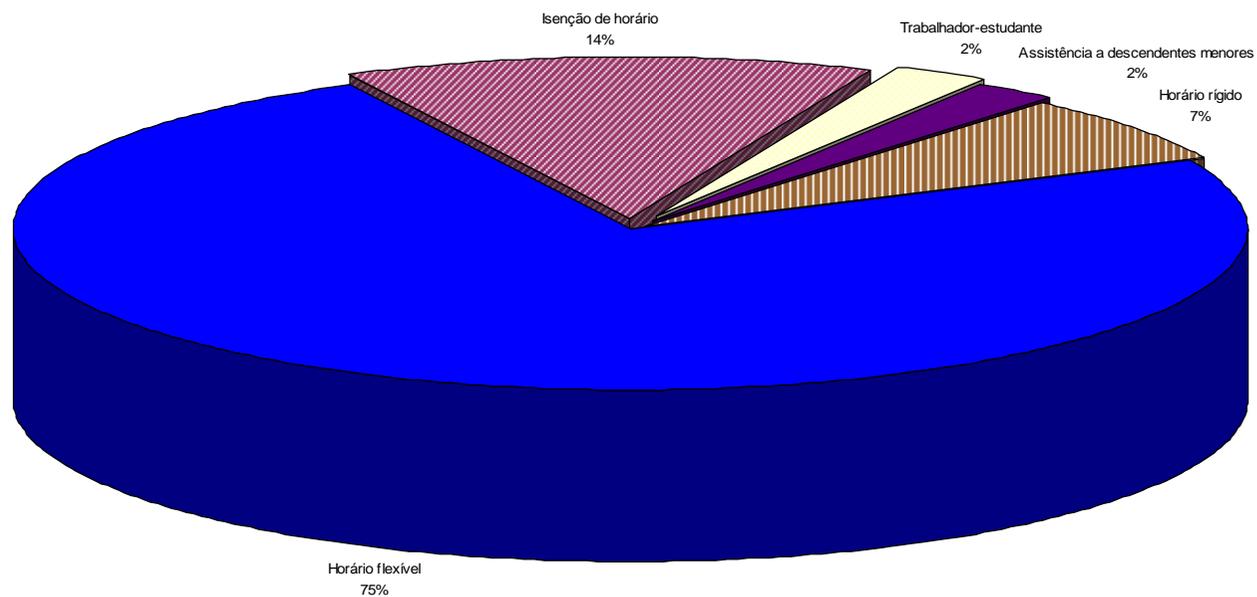
<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido									3		<b>3</b>
Horário flexível		16	3	2		4		7			<b>32</b>
Horário desfasado											
Jornada contínua											
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante									1		<b>1</b>
Assistência a descendentes menores								1			<b>1</b>
Tempo parcial											
Isenção de horário	6										<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>4</b>		<b>8</b>	<b>4</b>		<b>43</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	2	2	4
5-9	2	8	10
10-14	5	9	14
15-19	4	6	10
20-24		3	3
25-29	1	1	2
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>43</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,2$

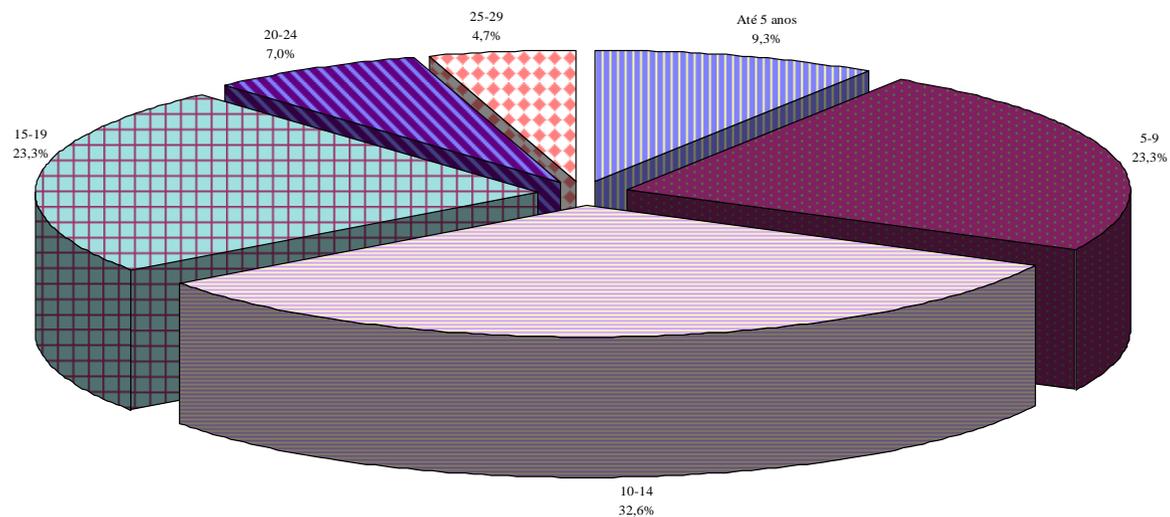


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	3	2	5
5-9	2	9	11
10-14	5	9	14
15-19	4	5	9
20-24		3	3
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>43</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 11,3$



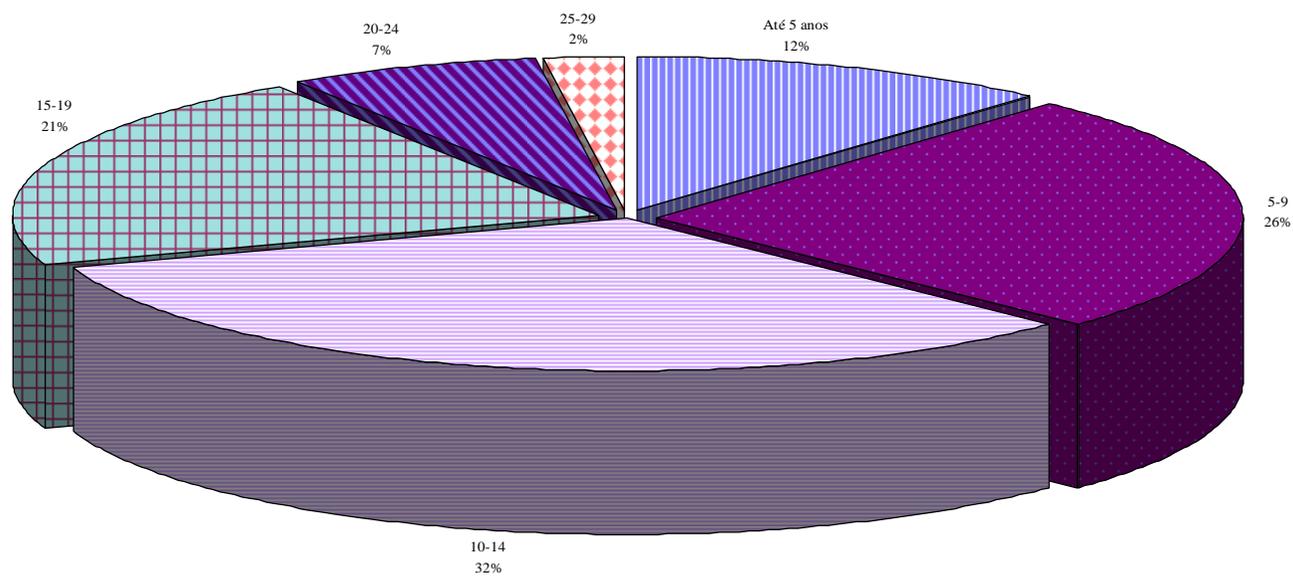
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

(Carreira)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES ( em 31 de Dezembro )	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	7	17	24
3-4	1	3	4
5-9	3	7	10
10-14	1	1	2
15-19	2	1	3
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>43</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,0$

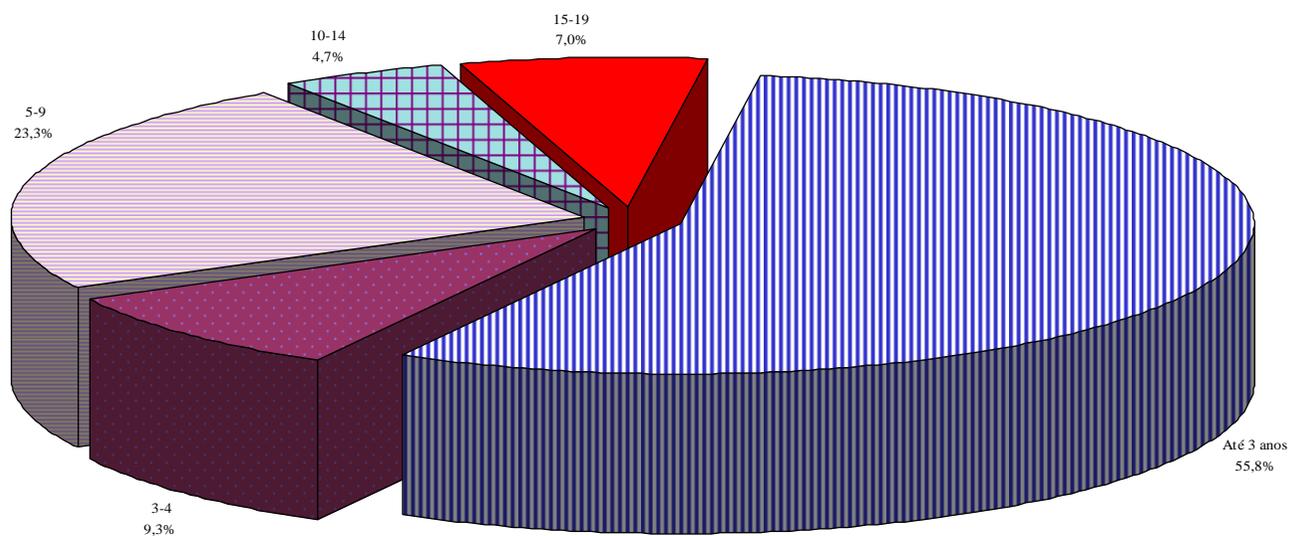


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Nomeação	H											
	M											
	T											
Contrato Adm. Provisório	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H			3								3
	M											
	T			3								3
Outras situações	H											
	M											
	T											
<b>TOTAL</b>	H			3								3
	M											
	T			3								3



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Do Quadro	H											
	M			1								1
	T			1								1
De fora do quadro	H											
	M											
	T											
TOTAL	H											
	M			1								1
	T			1								1



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento			1								1
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos											
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>								<b>1</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Promoções	H		3		1							4
	M		4				1		2			7
	T		7		1		1		2			11
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H											
	M											
	T											
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	93,57		93,57
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	77,00	7,00	84,00
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	14,00		14,00
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	48,35	14,15	62,50
Trabalho em dias de descanso semanal	7,40		7,40
Trabalho em dias feriados			
<b>TOTAL</b>	<b>240,32</b>	<b>21,15</b>	<b>261,47</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Casamento	H											
	M								11			11
	T								11			11
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		90									90
	T		90									90
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H									1		1
	M								13			13
	T								13	1		14
Doença	H	4	60							58		122
	M	26	16	86			81		49	4		262
	T	30	76	86			81		49	62		384
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H	1	4							1		6
	M	16	11				5		15			47
	T	17	15				5		15	1		53
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	8	2		2					4,5		16,5
	M	2	8	6			5		17	1		39
	T	10	10	6	2		5		17	5,5		55,5
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras (1)	H	17	2		3					32,5		54,5
	M	2	8,5	3			7		18,5	3		42
	T	19	10,5	3	3		7		18,5	35,5		96,5
<b>TOTAL</b>	H	<b>30</b>	<b>68</b>		<b>5</b>					<b>97</b>		<b>200</b>
	M	<b>46</b>	<b>133,5</b>	<b>95</b>			<b>98</b>		<b>123,5</b>	<b>8</b>		<b>504</b>
	T	<b>76</b>	<b>201,5</b>	<b>95</b>	<b>5</b>		<b>98</b>		<b>123,5</b>	<b>105</b>		<b>704</b>

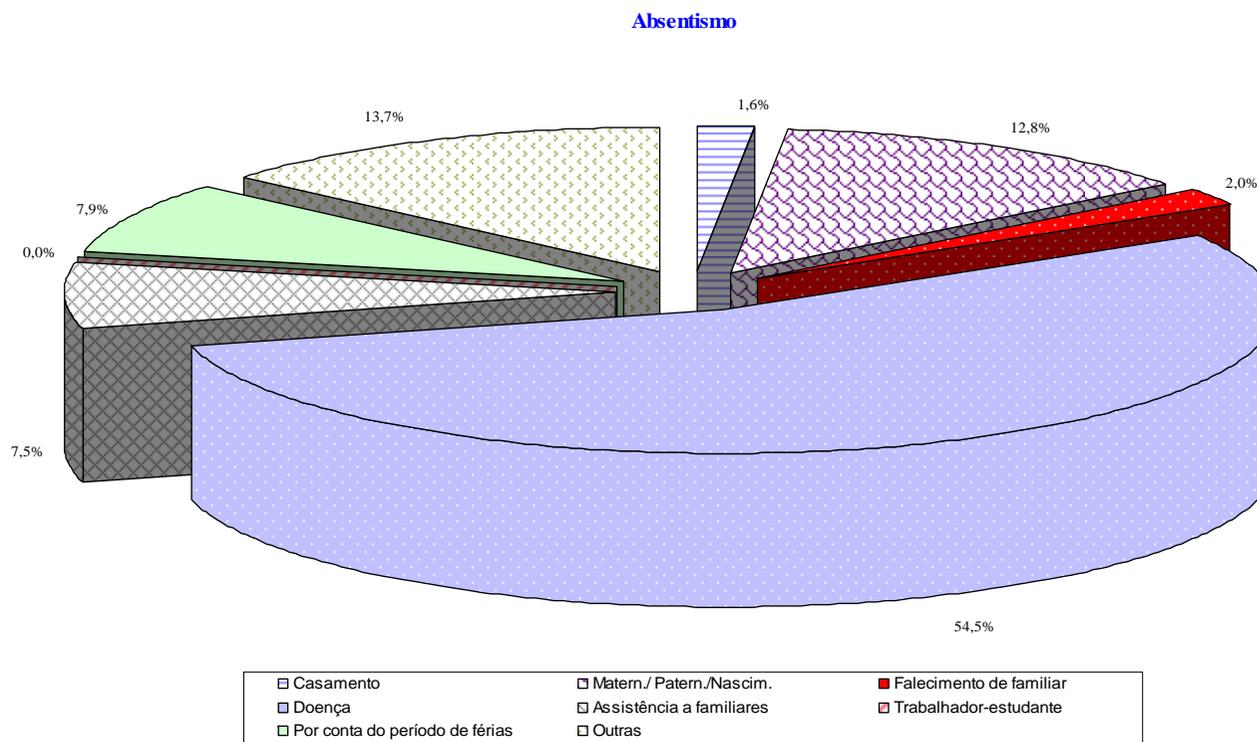
(1) Inclui greve, actividade sindical, cumprimento de obrigações, provas de concursos, internamento hospitalar, licença parental, consultas, doação de sangue e dispensa por conta do trabalho extraordinário.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M											
	T											
Greve	H	21	14		21					49		105
	M	14	28	14			28		105	7		196
	T	35	42	14	21		28		105	56		301
<b>TOTAL</b>	H	21	14		21					49		105
	M	14	28	14			28		105	7		196
	T	35	42	14	21		28		105	56		301



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

#### Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (euros)
Remuneração base	1.003.232,10 €
Trabalho extraordinário	347,55 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	616,36 €
Disponibilidade permanente	62.812,41 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	1.941,00 €
Fixação na periferia	107.977,35 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	864,38 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	6.503,75 €
Transferências de localidade <sup>(1)</sup>	2.035,08 €
Representação	2.225,04 €
Secretariado	
Outros <sup>(2)</sup>	26.268,08 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.214.823,10 €</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida} = 4.843,34 \text{ €}}{\text{Menor remuneração base ilíquida} = 450,37 \text{ €}} = 10,75$	

<sup>(1)</sup> Inclui subsídio para compensação de encargos

<sup>(2)</sup> Inclui subsídio de lavagem da viatura, gratificações, telefones e custos com a formação.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (euros)
Abono de família	3.331,50 €
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	628,08 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	34.359,06 €
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais <sup>(1)</sup>	29.744,13 €
<b>TOTAL</b>	<b>68.062,77 €</b>

<sup>(1)</sup> Inclui encargos com a saúde



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Outras modalidades de apoio social

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor (euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	18,00 €
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>18,00 €</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Relações profissionais

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>TOTAL</b>
Internas	9	5			14
Externas	4	11			15
<b>TOTAL</b>	13	16			29

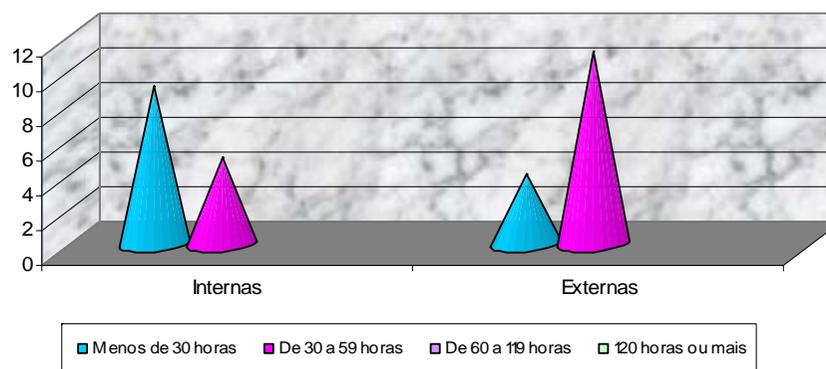


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração**





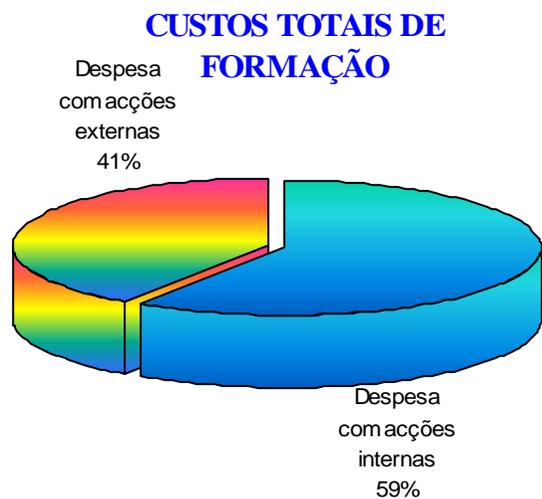
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	3.290,70
Despesa com acções externas	2.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.540,70</b>





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Participantes em acções internas	13	35	6	4		8		13	3		82
Participantes em acções externas	1	10				3		4	3		21
Total de participantes em acções de formação	14	45	6	4		11		17	6		103

Horas dispendidas em acções internas	195	813	147	94		141		204	60		1.654
Horas dispendidas em acções externas	12	226				90		120	90		538
Total de horas em acções de formação	207	1.039	147	94		231		324	150		2.192

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*

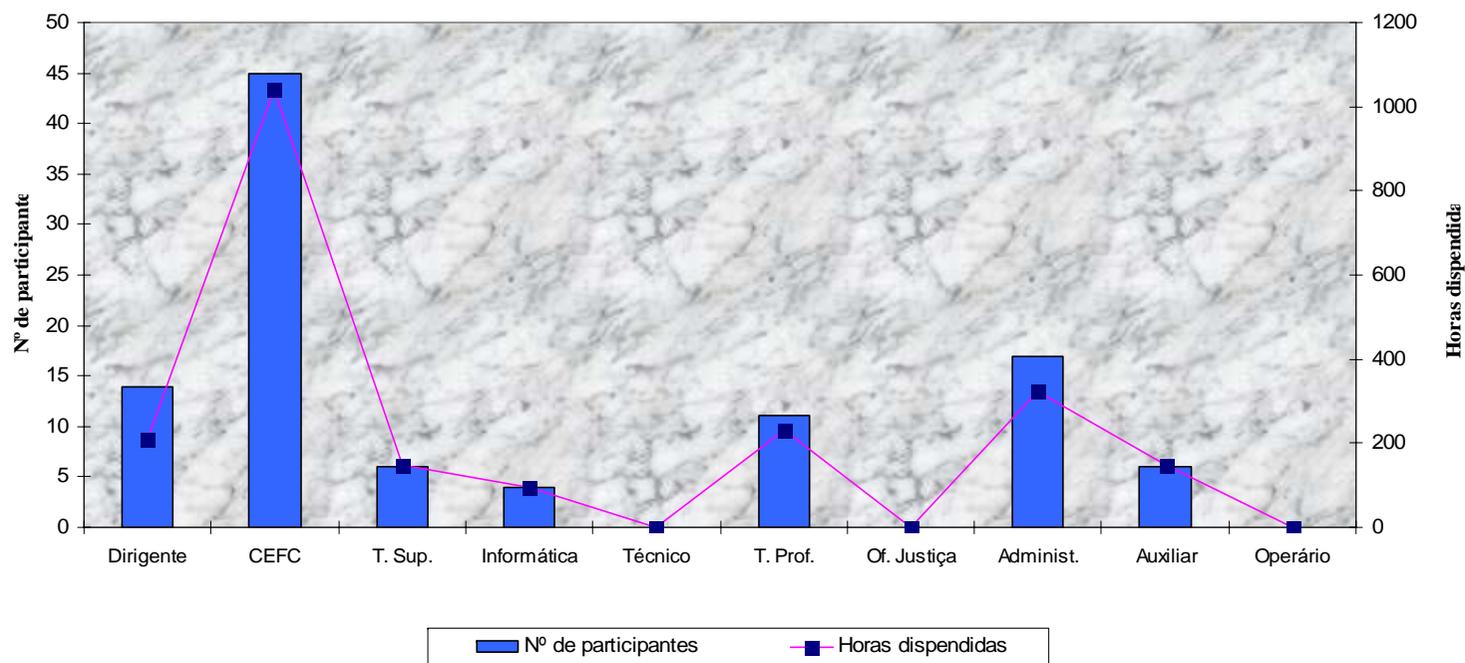


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACCÇÕES INTERNAS E EXTERNAS





# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	9,6%	14%	11%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	8%	47%	0%
Taxa de Feminilização = $\frac{\text{Efectivos do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	66,5%	67,4%	59%
Índice de Rotação = $\frac{\text{Efectivo final (31 Dez)}}{\text{Efectivo inicial (01 Jan) entradas + saídas}} =$	0,94	0,96	1
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Téc Sup. + Téc. + Téc. Pr of.}}{\text{Efectivo Global}} * 100\% =$	74%	72%	66%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	46%	38,4%	41,5%
Nível Médio de Antig.FP = $\frac{\text{Soma Antiguidades na Função Pública}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	12,2%	15,7%
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efectivos Mestrado + Lic. + Bachar.}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	57%	63%	64%
Taxa de Promoções = $\frac{\text{Soma promoções}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	8,2%	26%	11%
Taxa de Progressões = $\frac{\text{Soma progressões}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	20%	0%	9%
Tx abs. = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de Trabalhadores (efectivo médio) * dias do ano trabalháveis}} * 100\% =$	9,4%	7,3%	9,2%
Leque salarial ilíquido = $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} * 100$	15%	10,7%	6,75%
Despesas com formação = $\frac{\text{Custo total da formação}}{\text{Massa salarial}} * 100\% =$	76%	6,3%	0,3%